

OFÍCIO MOTIVADOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 236/2024.

Ilmo ao Sr. Marcelo Cerqueira
Secretário de Saúde

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO

Autorizo:

Encaminhe-se ao Setor competente
para realização de procedimentos
necessários.

Em, 30/04/2024


Marcelo de Jesus Cerqueira
MAT.:830877

Abertura de contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso).

JUSTIFICATIVA:

Conforme estudo técnico preliminar a solução adotada apresenta-se, como viável a solução sugerida n.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.

Do ponto de vista econômico, revela-se ser mais vantajosa para esta administração, considerando que não haveria despesas relativas à manutenção e da substituição de equipamentos e materiais, vistos que, o contrato gerado pela contratação, deverá estabelecer garantia de obra (conforme legislação vigente). Fato fundamentalmente importante em função da natureza das atividades a serem realizadas. Com isso a administração ganha tanto na eficiência dos serviços, quanto na garantia do serviço realizado, trazendo retorno imediato à gestão e a comunidade.

Atenciosamente,


RAFAEL MENÉZES MENDES

MAT.: 832507

ETP (ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Hospital Municipal José Mário Dos Santos, Candeias-BA.
CNPJ: 10.869.131/0001-63
ENDEREÇO: Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, Telefone: (71) 3601-3888.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo de Jesus Cerqueira.
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HMJMS: Anderson Silva Da Conceição.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objetivo do seguinte estudo técnico preliminar é abordar a necessidade urgente de garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital José Mário dos Santos. Durante o processo de reforma, foi identificada uma questão crucial relacionada à infraestrutura: a rede de gases em áreas vitais como enfermaria, maternidade, centro cirúrgico e internação encontra-se comprometida devido a vazamentos excessivos, não estando em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Anvisa. Para abordar esta questão, é necessário realizar a substituição da rede existente, que totaliza aproximadamente 1300 metros, e implementar uma central de gases para garantir um abastecimento seguro e adequado em todas as áreas hospitalares.

Além disso, é fundamental revisar a cobertura dos prédios afetados, pois uma parte significativa da rede de gases passa pela estrutura de laje, atualmente coberta com telha de fibrocimento trapezoidal de 6mm. Esta revisão é essencial para assegurar a instalação segura e eficiente da nova rede de gases, sem comprometer a integridade estrutural dos edifícios ou a segurança dos pacientes e colaboradores do hospital.

Ademais, a importância de realizar este estudo técnico preliminar também perpassa as questões de valor de contratação, pois é fundamental considerar a economia dos recursos públicos. Portanto, o objetivo deste estudo técnico preliminar é realizar uma avaliação minuciosa dos impactos, custos e cronograma necessários para a execução das medidas corretivas. A viabilidade e a segurança dessas intervenções são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital José Mário dos Santos, bem como a proteção da vida e da saúde de seus usuários e profissionais.



2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente objeto está **classificado no campo de construção de edifícios**, haja vista seu andamento é paralelo e interdependente aos serviços de reforma ora executados, visam sanar os problemas especificados anteriormente, de modo a garantir, segurança, acessibilidade, infraestrutura, entre outros fatores mínimos necessários à tipologia específica de edificações hospitalares.

Os serviços a serem realizados, serão executados através da fiscalização desta **Secretaria de Infraestrutura e Obras**, vinculadas à **Prefeitura Municipal de Candeias**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Do ponto de vista técnico de engenharia, a necessidade de execução das atividades relatadas acima, se dá pelas seguintes questões:

1. Vazamentos Excessivos na Rede de Gases:

- Os vazamentos excessivos na rede de gases representam um risco significativo para a segurança dos pacientes, funcionários e instalações do hospital.
- Esses vazamentos podem resultar em uma série de problemas, incluindo a falta de suprimento adequado de gases medicinais necessários para procedimentos médicos e cirúrgicos, bem como a possibilidade de vazamentos inflamáveis que representam riscos de incêndio e explosão.

2. Não Conformidade com as Normas Técnicas:

- O fato de a rede de gases não estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela RDC indica uma falha crítica no projeto e na instalação original.
- Essas normas técnicas são projetadas para garantir a segurança, eficiência e qualidade dos sistemas de gases medicinais em ambientes hospitalares, e o não cumprimento delas pode resultar em sérias consequências para a saúde e segurança dos usuários do hospital.

3. Substituição da Rede de Gases:

- A substituição da rede de gases é necessária para garantir que o hospital possa fornecer de forma confiável e segura os gases medicinais essenciais em todas as áreas, incluindo enfermaria, maternidade, centro cirúrgico e internação.
- A instalação de uma nova rede de gases, que atenda aos requisitos mínimos previstos na legislação, é crucial para corrigir as deficiências existentes e garantir a conformidade com as normas técnicas e regulamentações.



4. Criação de uma Central de Gases:

- A criação de uma central de gases é fundamental para garantir o abastecimento adequado e seguro de gases medicinais em todo o hospital.

- Uma central de gases bem projetada e equipada pode facilitar o controle, monitoramento e distribuição dos gases medicinais, garantindo sua disponibilidade quando necessário e reduzindo o risco de interrupções no fornecimento.

5. Revisão da Cobertura dos Prédios:

- A revisão da cobertura dos prédios é necessária para garantir que a nova rede de gases seja instalada de forma segura e eficiente, sem comprometer a integridade estrutural dos edifícios.

- Isso envolve a avaliação da estrutura de laje existente, especialmente onde a rede de gases está localizada, e pode exigir modificações na cobertura para garantir o acesso adequado para manutenção e reparos futuros.

Em resumo, a execução dos serviços relatados é crucial para corrigir as deficiências na rede de gases do hospital, garantindo assim a segurança, qualidade e eficiência dos serviços médicos prestados.

3.1 – QUANTITATIVO ESTIMADO:

QUANTITATIVOS PROPOSTOS DE PROJETO (PLANILHA PRELIMINAR)

Item	Descrição	Unidade	Valor
1	TUBO DE COBRE 22MM	M	450,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	M	730,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	M	80,00
4	CONSIDERAR AS CONEXÕES**	UND	XXXX
5	CONSIDERAR CONSUMÍVEIS MATERIAL DE APLICAÇÃO**	UND	XXXX
6	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	UND	1,00
7	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	UND	1,00
8	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	UND	1,00



9	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	UND	1
---	--	-----	---

****Os quantitativos dos ITENS 4 e 5 variam conforme a melhor solução técnica adotada pela contratada (conexões, consumíveis, etc.).**

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No caso da contratação pretendida, justificamos que o Plano de Contratação Anual, ora em desenvolvimento momento, ainda não fora publicado, contudo, existindo a necessidade de operacionalização da solução face ao Interesse Público.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de contratar, como forma de solução da situação aqui descrita e analisada, vislumbra-se a necessidade de elencar requisitos mínimos ao atendimento da demanda, sob a perspectiva do melhor atendimento ao Interesse Público.

Dentre as soluções possíveis identificadas, conforme abaixo, passamos a dispor sobre o cumprimento de requisitos para sua contratação:

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ITEM	Descrição da solução
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA



**DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES,
COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.**

Solução 01:

A seguinte solução considera a **construção da rede de gases, também, revisão da cobertura das alas hospitalares, necessária durante a demolição da rede existente e execução da rede nova. Nesta solução avaliada, todos os serviços deverão ser realizados a partir da mão de obra própria desse município.** Com relação aos insumos, serão obtidos através de contrato de fornecimento de insumos e equipamentos, assim como, da infraestrutura necessária para garantia e qualidade dos serviços a serem executados.

1 - Nesta opção é considerada a contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de todos os materiais a serem disponibilizados, conforme a conveniência e necessidade desta administração.

2 - Deverá também, ser considerada contratação de mão de obra excessivamente especializada para execução das atividades.

a) Atestado de comprovação operacional de aptidão de desempenho.

Solução 02:

A seguinte solução considera a contratação de empresa especializada na **construção da rede de gases, assim como, revisão da cobertura das alas hospitalares, necessária durante a demolição da rede existente e execução da rede nova. Nesta solução avaliada, todos os serviços deverão ser realizados a partir da mão de obra da empresa contratada.** Todos os demais insumos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa contratada, garantido assim qualidade e garantia dos serviços prestados.

1 - Nesta opção é considerada a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços a serem prestados, conforme a conveniência e necessidade desta administração.

2 - Deverá também, ser considerada na planilha licitada; a revisão da cobertura onde serão executados os serviços, haja visto, o hospital encontra-se em reforma.



- b) **Atestado de comprovação profissional (registrado no conselho de competência, no caso CREA) e atestado operacional de aptidão de desempenho, conforme Lei 14.133/2021 vigente (somente para execução dos serviços de tubulação de rede de gases medicinais).**

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da situação aqui estudada, depreendem-se, inicialmente **02 (dois)** possíveis soluções, de onde, para sua escolha, havemos de analisar os dados abaixo, para indicação daquela que melhor atenda ao **Interesse Público da Contratação**, analisando, pois, dados de vantajosidade econômica, ponderado os dados de ganho na eficiência administrativa, economia de tempo e recursos materiais e humanos.

Zelando sempre para consecução onde resulte **maior vantajosidade** para Administração Pública na contratação em consonância com o princípio da economicidade, esta Secretaria, cumpriu algumas etapas no intuito de realizar levantamentos de preços, a partir das bases de dados conhecidas e consolidadas pela legislação vigente, contudo, caso hajam itens não listados nas tabelas oficiais, foram devidamente orçados através de catálogos disponibilizados em meios digitais.

A fim de tornar este Estudo Técnico Preliminar prático e eficaz, para desenvolvimento dos comparativos de preços, **foram elaboradas planilhas constando os itens de maior relevância previstos em projeto**, conforme planilhas abaixo:

Solução 01 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.**

Esta solução é totalmente inviável, pois não existem profissionais que detenham as referidas características técnicas necessárias para execução do referido serviço.

Além disso, o **levantamento preciso dos materiais e demais insumos, depende também de profissionais com a qualificação pertinente**, inviabilizando desta forma estimar com precisão os serviços a serem executados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Saúde

Solução 02 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.**

Item	Descrição	Unidade	Valor
1	TUBO DE COBRE 22MM	M	450,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	M	730,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	M	80,00
4	CONSIDERAR AS CONEXÕES**	UND	XXXX
5	CONSIDERAR CONSUMÍVEIS MATERIAL DE APLICAÇÃO**	UND	XXXX
6	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	UND	1,00
7	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	UND	1,00
8	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M ³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	UND	1,00
9	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M ³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	UND	1,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Feitas as análises prévias frente às soluções possíveis encontradas para a consecução do Objeto pretendido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, passamos a elucidar alguns aspectos que se fazem necessários à escolha da Solução que melhor se adequa a realidade da Secretaria, de modo que sejam atendidos, à luz dos princípios da administração pública, as seguintes observações: **Vantajosidade, Econômica, Eficiência, assim como os direitos à moradia e infraestrutura mínima**, pelo que passamos a discorrer:



IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ITEM	Descrição da solução
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução está disponível nos Bancos de Preços Oficiais?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução é considerada viável do ponto de vista da economicidade e vantajosidade?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução é aderente a melhor forma de atendimento ao interesse público?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução traz Impacto Ambiental?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		

SOLUÇÃO 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES,



CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E REDE DE GASES HOSPITALARES COM CENTRAL AUTÔNOMA, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.

Vantagem	Desvantagem
	Máquinas, equipamentos e insumos de propriedade da contratante.
	Custos administrativos de operação por conta contratante.
	Mão de obra especializada necessária
	Custos indiretos de operação
	Burocracia administrativa por conta da contratante

SOLUÇÃO 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.

Vantagem	Desvantagem
Todo material fornecido por conta da contratada.	Necessidade de mão de obra especializada e infraestrutura informatizada necessária para fiscalização das atividades.
Transporte dos insumos por conta da contratada	Necessidade de fornecimento de veículo e combustível para fiscalização.
Garantia quanto aos materiais adquiridos.	Custos administrativos de fiscalização por conta contratante.
Previsão contratual de garantia de obra.	
Mão de obra especializada para produção / operação da contratante.	
Custos indiretos de operação pela contratada.	
Burocracia administrativa por conta da contratada.	
Licenciamento ambiental de jazida / descarte por conta da contratada.	



8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Assim após a realização do levantamento de mercado, ATRAVÉS DE PESQUISAS COM EMPRESAS ESPECÍFICAS DESTE MERCADO, obtêm-se os seguintes valores médios estimados da contratação:

ITEM	Descrição da solução (PLANILHA PARCIAL ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.	ESTIMATIVA DE CUSTO IMPRECISA, NÃO HÁ PROFISSIONAL QUALIFICADO NA ADMINISTRAÇÃO QUE POSSA LEVANTAR COM PRECISÃO OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.	PESQUISA DE PREÇO OBTIDA NO MERCADO. R\$ 460.283,00 Inclui todos os insumos e mão de obra.



9- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E CUSTOS DA SOLUÇÃO ADOTADA (CUSTO DE SERVIÇO OBTIDO NO MERCADO):

Por ser obra de engenharia específica da área de gases medicinais, não foi possível observar nas bases de dados oficiais qualquer custo equivalente à obra a ser executada, por este motivo, foi feito um levantamento no mercado entre empresas especializadas e chegou-se a um valor estimado inicial de:

***R\$ 460.283,00 (Quatrocentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e três reais).**

***O valor inclui todos os custos diretos e indiretos para realização da referida obra.**

10- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Em alusão a utilização do critério de julgamento por lote **TODOS OS SERVIÇOS** a serem realizados detêm características específicas PARA **CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE GASES MEDICINAIS, NO HOSPITAL JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS, NAS ALAS DE: INTERNAÇÃO, ENFERMARIA, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE**, totalizando aproximadamente 1300,00m de extensão de rede, não podendo assim, estes serviços serem contratados de forma fragmentada.

Contudo, é importante salientar que deverá ser considerado no objeto da contratação, a garantia da revisão da cobertura que será trabalhada, isto pois, a referida edificação encontra-se em estágio avançado de reforma.

Neste diapasão, visa-se também aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitados, bem como otimizar a gestão do contrato.

Neste sentido, não se resulta entendimento de que o agrupamento dos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Asseverando inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contrato mais vantajoso, tendo em vista que receberá mais propostas, beneficiando a eficiência do contrato administrativo.

Ademais, caso os serviços fossem executados separadamente, implicaria em ainda mais desgastes à Administração Pública, haja vista, deve ser levado em consideração a interdependência de certos serviços que são realizados de maneira concomitante.



Assim, pelas razões expostas, opinou-se por adotar o critério de "lote único", que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas da Secretaria no presente caso.

No caso específico de aquisição de materiais, os mesmos poderiam ser licitados separando-se por lotes, em razão da garantia de uma maior economicidade à esta administração, e pela característica peculiar de cada material, a exemplo de: materiais hidráulicos, elétricos, cobertura, revestimento, etc.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Item	Descrição	CORRELAÇÕES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, CONSIDERANDO TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Será necessária a contratação paralela de mão de obra especializada na área de construção de rede de gases hospitalares, assim como da promoção/contratação de cursos de capacitação.
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.	Será necessária a contratação de técnicos especializados da área de construção civil, registrados no conselho de classe competente.



12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de uma empresa especializada é fundamental devido à garantia de qualidade e expertise técnica que ela oferece. Em contraste com a administração municipal, que carece de profissionais técnicos capacitados para executar os serviços necessários, uma empresa especializada possui conhecimento especializado, experiência prática e recursos adequados para lidar eficientemente com os desafios apresentados.

Além disso, ao contratar uma empresa, o hospital garante a conformidade estrita com as normas técnicas e regulamentações, reduzindo os riscos de erros e problemas futuros. A expertise da empresa também assegura a instalação adequada da nova rede de gases e a criação da central de gases, garantindo um abastecimento seguro e confiável em todas as áreas do hospital.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada não apenas garante a qualidade e eficiência dos serviços, mas também proporciona tranquilidade à administração municipal e segurança aos pacientes e profissionais de saúde.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

As providências adotadas previamente à celebração do contrato, consiste na designação de servidores devidamente registrados no conselho do profissional técnico, competente, devidamente registrado, para fiscalização do contrato com vistas ao fiel cumprimento de seu objeto.

Deve-se ainda, promover a devida capacitação de servidores envolvidos na solução sugerida, com vistas às necessárias às atividades a serem realizadas.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

No caso de contratação indireta de empresa para execução das obras com fornecimento de material e mão de obra, **incluir cláusula contratual onde a empresa se responsabiliza em descartar os insumos referentes à: bota-fora, peças, fluidos, entre outros insumos de**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Saúde

expurgo, originados na execução da obra, de modo que sejam devidamente descartados em locais devidamente licenciados, assim como, pela exigência de fornecimento de **licenças ambientais quanto ao fornecimento de insumos oriundos de jazidas.**

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (SOLUÇÃO ADOTADA):

Apresenta-se, pois, como viável a solução sugerida n.2 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA.**

Do ponto de vista econômico, revela-se ser mais vantajosa para esta administração, considerando que não haveria despesas relativas à manutenção e da substituição de equipamentos e materiais, vistos que, o contrato gerado pela contratação, deverá estabelecer, garantia de obra (conforme legislação vigente). Fato fundamentalmente importante em função da natureza das atividades a serem realizadas. Com isso a administração ganha tanto na eficiência dos serviços; quanto na garantia do serviço realizado, trazendo retorno imediato à gestão e a comunidade.

17- ANEXOS

ANEXOS – QUANTITATIVOS ESTIMADOS, PROJETO BÁSICO DA REDE DE GASES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA SOLUÇÃO 02.

18- RESPONSÁVEIS:

FAGNER LAGO SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL / CREA BA 93626/D

Fagner Lago Santos
Engenheiro Civil - CREA BA 93626/D

ANEXOS DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR)

Descritivo :

Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Instalação de Rede de Gases Medicinais, com Fornecimento de Equipamentos e Material/Peças, incluindo Mão De Obra, Deslocamentos, Ferramental e Instrumental Técnico Adequado.

LOTE I - FORNECIMENTO MATERIAIS DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	UF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE COBRE 22MM	MACOSAN	450	M	R\$ 115,00	R\$ 51.750,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	MACOSAN	730	M	R\$ 75,00	R\$ 54.750,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	MACOSAN	80	M	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
4	COTOVELO 90 de 15mm	MACOSAN	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
5	COTOVELO 90 de 22mm	MACOSAN	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6	COTOVELO 90 de 28mm	MACOSAN	35	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
7	Redução de 22mm p/ 15mm	MACOSAN	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	Redução de 28mm p/ 22mm	MACOSAN	10	UND	R\$ 33,00	R\$ 330,00
9	LUVA 15mm	MACOSAN	230	UND	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00
10	LUVA 22mm	MACOSAN	160	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
11	LUVA 28mm	MACOSAN	22	UND	R\$ 29,00	R\$ 638,00
12	TE de 15mm	MACOSAN	250	UND	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
13	TE de 22mm	MACOSAN	50	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
14	TE de 28mm	MACOSAN	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Tê D22mm com Redução central D15mm	MACOSAN	150	UND	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
16	Solda Prata - 25	MACOSAN	5	PCT	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
17	Pasta Fluxo	MACOSAN	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
18	POSTO GOX APARENTE	RWR	66	UND	R\$ 75,00	R\$ 4.950,00
19	POSTO AR APARENTE	RWR	69	UND	R\$ 75,00	R\$ 5.175,00
20	POSTO VC APARENTE	RWR	63	UND	R\$ 80,00	R\$ 5.040,00
21	POSTO N2O APARENTE	RWR	5	UND	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	PAE GOX	RWR	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
23	PAE AR COMP	RWR	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	PAE VC	RWR	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
25	PAE N2O	RWR	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
26	CONECTOR MACHO 15mmX1/2	MACOSAN	12	UND	R\$ 40,00	R\$ 480,00
27	CONECTOR MACHO 22mmX3/4"	MACOSAN	24	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm	MACOSAN	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm	MACOSAN	20	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
30	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	MACOSAN	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00
31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	MACOSAN	30	UND	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
32	Válvula 3/4"	MACOSAN	12	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
33	Válvula 1/2"	MACOSAN	6	UND	R\$ 120,00	R\$ 720,00
34	Abraçadeira FIXAÇÃO	MACOSAN	750	UND	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00

35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (Perfilados/ Fita Perfilados/ Gás / Tinta / Lixa / Parafusos/ Material para suportaço)	MACOSAN	1	UND	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	OXILAN	1	UND	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	OXILAN	1	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
TOTAL LOTE I: DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS						R\$ 220.283,00

LOTE II - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE	1	UND	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DO LOTE 02: QUARENTA MIL REAIS					R\$ 40.000,00

LOTE III - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	LEQTEC	1	UND	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	LEQTEC	1	UND	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
TOTAL DO LOTE 03: DUZENTOS MIL REAIS						R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL: QUATROCENTOS E SESENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS	R\$ 460.283,00
--	----------------

A Oxilan se encarregará da definição dos equipamentos mais adequados à necessidade do serviço, de acordo com a NBR 12.188 e MS-ANVISA RDC 050.

Produtos e Serviços NÃO incluídos na Proposta

- Projeto de instalações de Gases, estruturas metálicas, civil, elétricas e eletrônicas;
- Obras Cíveis / Serviço de Gesso / Serviço de Marcenaria;

Responsabilidade da Contratada

- Recolhimento de impostos;
- Mão de obra, Materiais de suportaço técnica, limpeza, pintura e identificação;

Condições Comerciais

- Fornecimento dos materiais de rede de gases: R\$ 220.283,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS);
- Serviço de Instalação de Rede: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
- Fornecimento de Equipamentos: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
- Condição de Pagamento: Apuração através de Medição quinzenal com prazo de pagamento em até 07 dias após emissão da NF.

Prazo de Execução

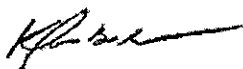
- Prazo de Execução: Em até 70 dias úteis, considerando-se que as áreas existentes serão disponibilizados pelo Hospital em conformidade com a Oxilan, de forma a não comprometerem o perfeito andamento do serviço.

Observações Gerais

- Validade da Proposta 60 dias;
- Caso haja qualquer alteração no escopo após aprovação e/ou no decorrer da execução dos serviços, incorrerá em modificações no valor e no prazo de entrega dos mesmos a serem discutidos na ocasião das alterações.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Klaus Bulhosa
Diretor de Operações
Oxilan Com e Serv Medicinais
CNPJ 24.952.010/0001-95
Tel: (71) 98189-7841
E-mail: comercial@oxilan.com.br

CLIENTE

De acordo em: ____/____/____

LAUDO DE ESTANQUEIDADE

INTERESSADO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ: 10.869.131/0001-63

END.: R DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, PITANGA , CEP 43.810-271, CANDEIAS-BA

EMAIL: SESAU@SAUDE.CANDEIAS.BA.GOV.BR

DADOS DA OBRA:

HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS

END.: LOT. JARDIM OURO NEGRO, S/N, OURO NEGRO - CANDEIAS/BA, CEP: 43815-360

TEL.: (71) 3601-1814

REALIZADO POR:

OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ: 24.952.010/0001-95

END.: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, CEP 42.701-450

LAURO DE FREITAS/BA

OBJETIVO:

Realização de Teste de Estanqueidade em tubulação de gases , a fim de detectar possíveis vazamentos e verificação da Resistência da Rede a Pressões de Operação.

1- INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico tem como objetivo avaliar a condição de Operação das Redes de Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo) no trecho de tubulação correspondente a 600m no Hospital Municipal José Mário dos Santos.

2 – TESTE DE ESTANQUEIDADE

Para a realização do serviço, é necessário submeter o trecho de tubulação correspondente a 600m, a testes de pressão conforme determina a norma NBR 15.571 com pressão de 09 bar. Nesse sentido para a realização do ensaio o equipamento a ser utilizado é o Cilindro de Ar Comprimido de capacidade de 10m³.

No entanto, ao iniciarmos a visita técnica, foi observado que parte do hospital estava em obras, estando em atividade apenas o complexo da Maternidade.

Cabe ressaltar que a parte do hospital que estava em reformas, contemplava tubulações retorcidas, quebradas e bujonadas. Além disso, foi observado a inexistência de tubulações dos gases Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo em diversos trechos do Hospital.

Adicionalmente foi observado a linha mestra com tubulação de 15mm, não compatível com o porte do Hospital.

Se tratando do complexo da Maternidade, não foi possível a realização do Teste de Estanqueidade em virtude dos leitos estarem em uso com pacientes. Para a realização do Teste de Estanqueidade, requer que a rede de gás esteja sem uso.

Conforme a Norma NBR12188, item 5.1.2, "Deve-se sujeitar cada seção da rede de distribuição a um ensaio de pressão de uma vez e meia a maior pressão de uso, mas nunca inferior a 980Kpa, durante 24 horas ou mais".

Seguem dados:

DATA DO ENSAIO: 19/02/2024

MATERIAL: tubulação de cobre com diâmetros de 15 e 22mm.

PRESSÃO NOMINAL DA LINHA: 0.0 bar

PRESSÃO DE ENSAIO: 0.0 bar

FONTE DE PRESSÃO: Cilindros de Ar Comprimido 10m³

DATA INICIAL DE ENSAIO: 19/02/2024

HORA INÍCIO DE ENSAIO: 09:30hs

TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO DA LINHA: NÃO HOUVE ESTABILIZAÇÃO DE PRESSÃO.

COMPRIMENTO DA LINHA: 600m

TEMPO DE ENSAIO: 00:00hs

Linha	Data Inicial	Hora Inicial	Pressão Inicial (bar)	Data Final	Hora Final	Pressão Final (bar)
Oxigênio	19/02/2024	09:30hs	0,0	19/02/2024	10:00hs	0,0
Ar Comprimido	19/02/2024	09:30hs	0,0	19/02/2024	10:00hs	0,0
Vácuo	19/02/2024	09:30hs	0,0	19/02/2024	10:00hs	0,0

3 – CONCLUSÃO

A recomendação técnica consiste na substituição completa da rede dos gases Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo.

A estrutura do Hospital contempla tubulações retorcidas, quebradas e bujonadas. Além disso, foi observado a inexistência de tubulações dos gases Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo em diversos trechos do Hospital.

Por se tratar de uma rede de gases antiga, havia diversos trechos com elevado nível de corrosão, com válvulas de bloqueio oxidadas.

Foi constatado a existência de postos de consumo dos gases obstruídos e danificados, sendo necessário a sua substituição. Trata-se de postos de consumo com pelo menos 20 anos de utilização (danificados por tempo de uso/manuseio/degradação componentes internos).

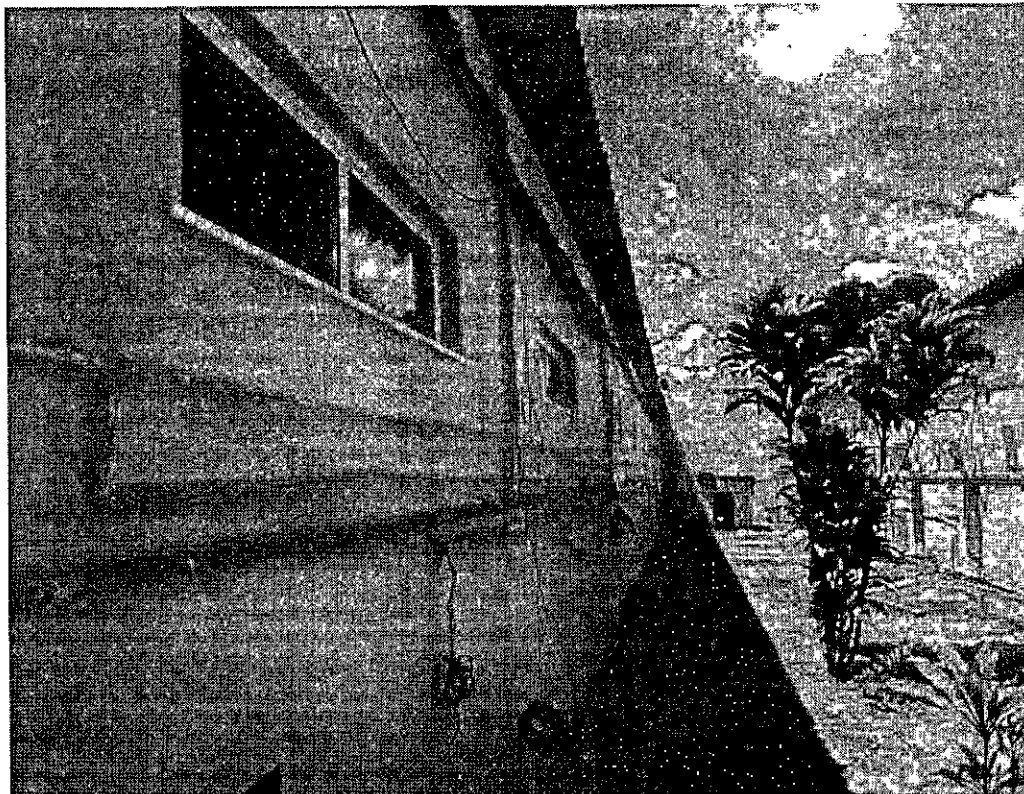
Adicionalmente foi observado a linha mestra com tubulação de 15mm para todos os gases, não compatível com o perfil de consumo do Hospital. Com base no quantitativo de leitos, a linha mestra deve ser constituída por tubulação com diâmetro de 22mm, em função da vazão requerida na utilização dos gases.

Com base no quantitativo de leitos, recomenda-se que o trecho que será compreendido da saída da bomba de vácuo ao hospital seja com diâmetro de 28mm, pois o vácuo exige uma bitola maior para não haver perda de carga. A Linha mestra para o gás vácuo deverá ser de 28mm.

Através de depoimento dos funcionários, obtivemos a informação da existência de leitos com baixa pressão nos pontos de consumo. Isso se deve a um conjunto de fatores, sendo o tamanho inadequado do diâmetro da tubulação da linha mestra (15mm), assim como a existência de trechos com tubulação retorcida e quebrada.

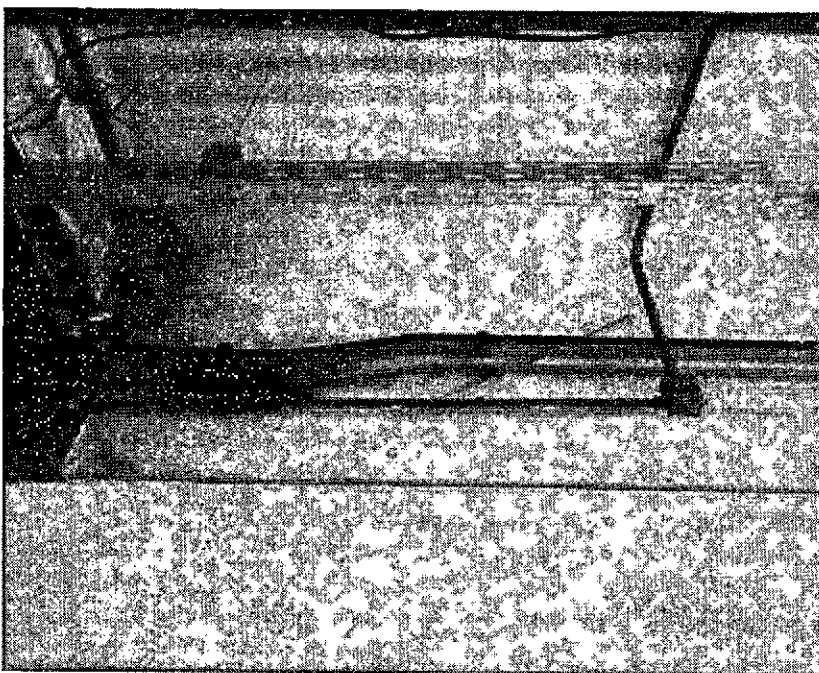
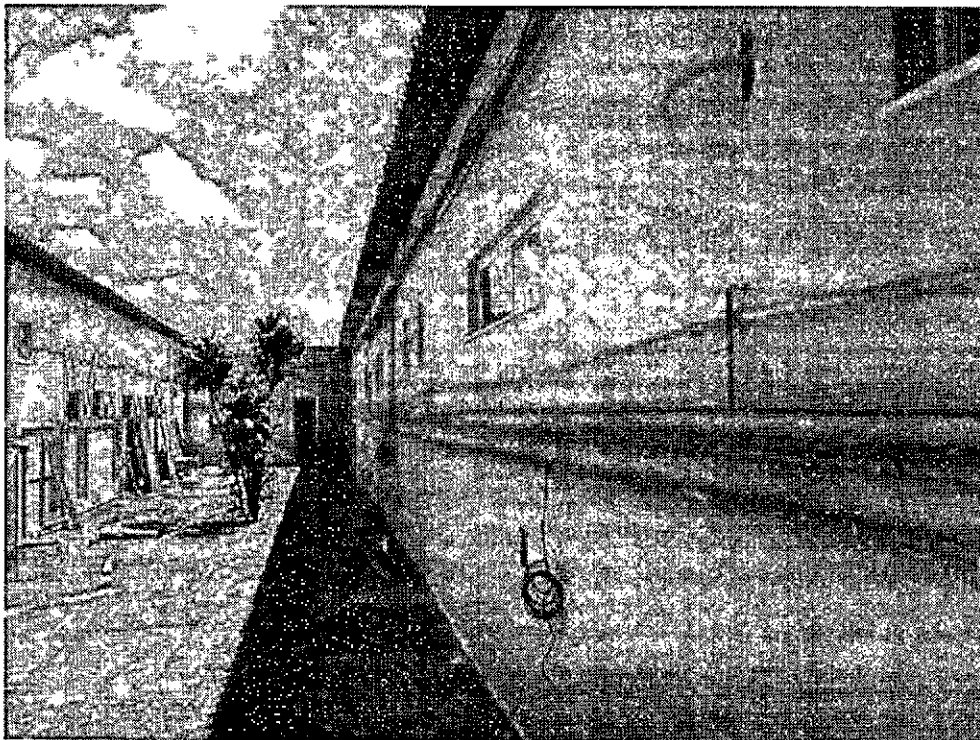
Face ao exposto, a realização de teste de estanqueidade requer condições mínimas para a sua realização, não tendo o hospital os requisitos necessários para a sua execução conforme a Norma NBR12188.

4- LAUDO FOTOGRÁFICO



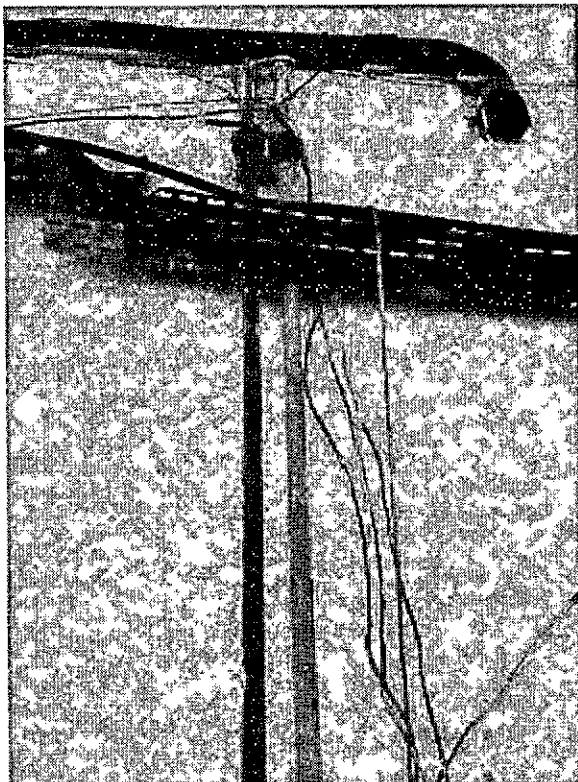
SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

Oxilan



SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

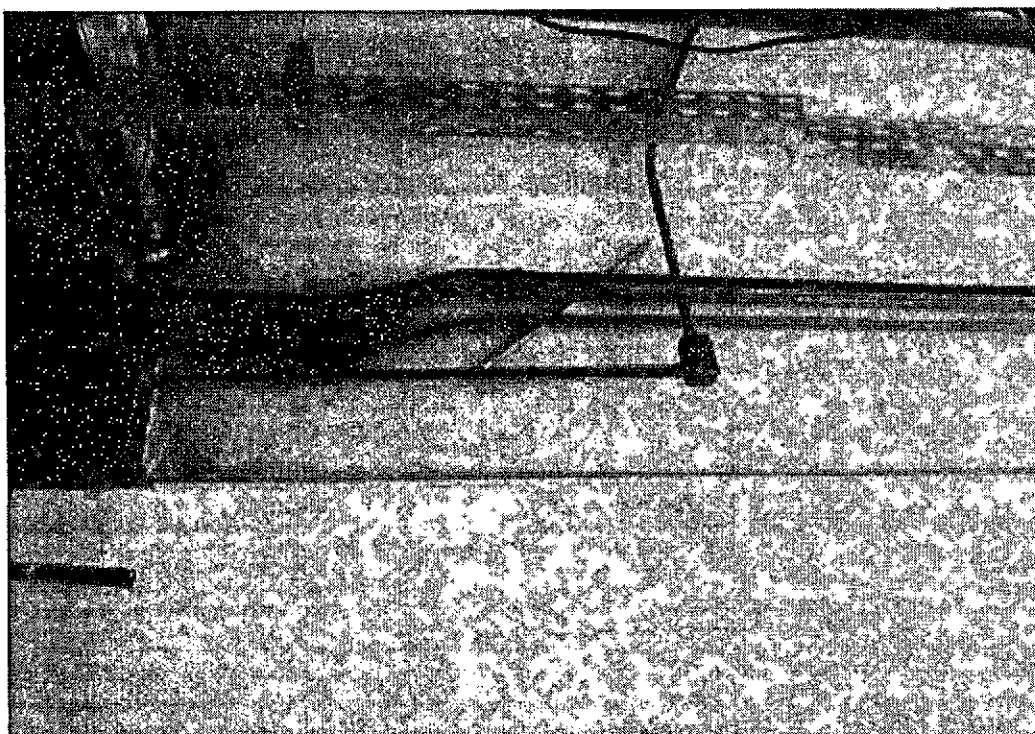
Oxilan



Ar 4-25

Ar 4-25

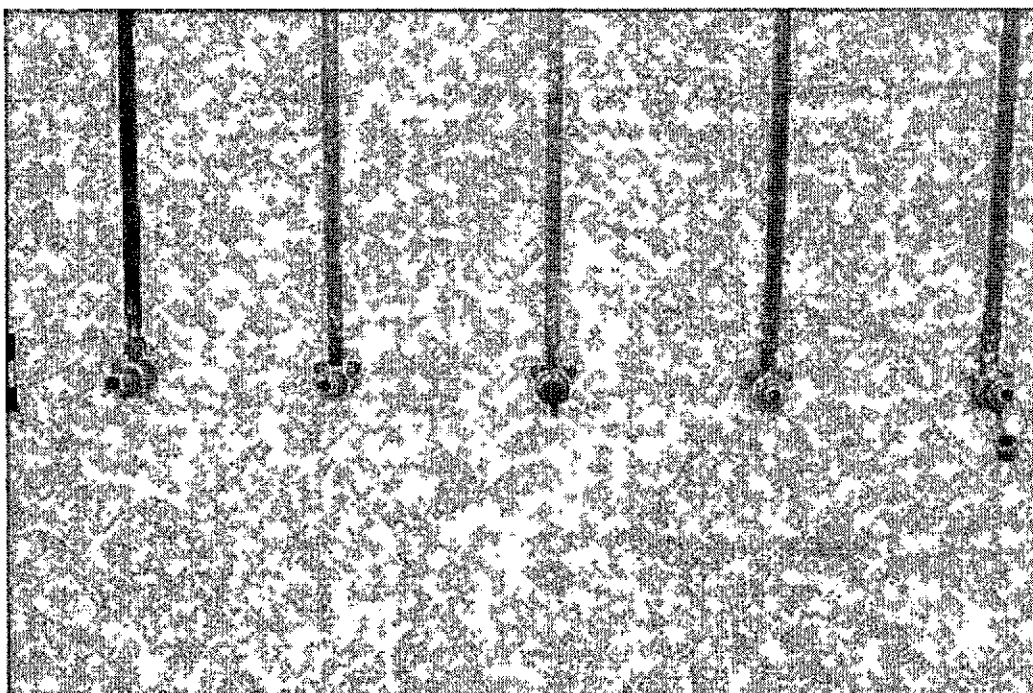
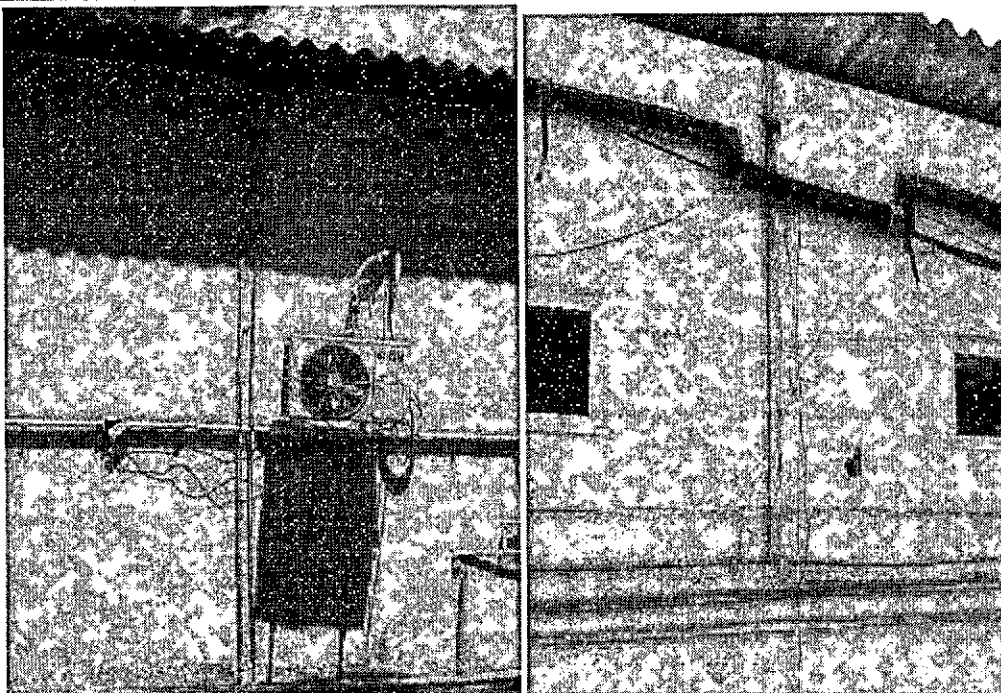
Ar 4-25



Ar 4-25

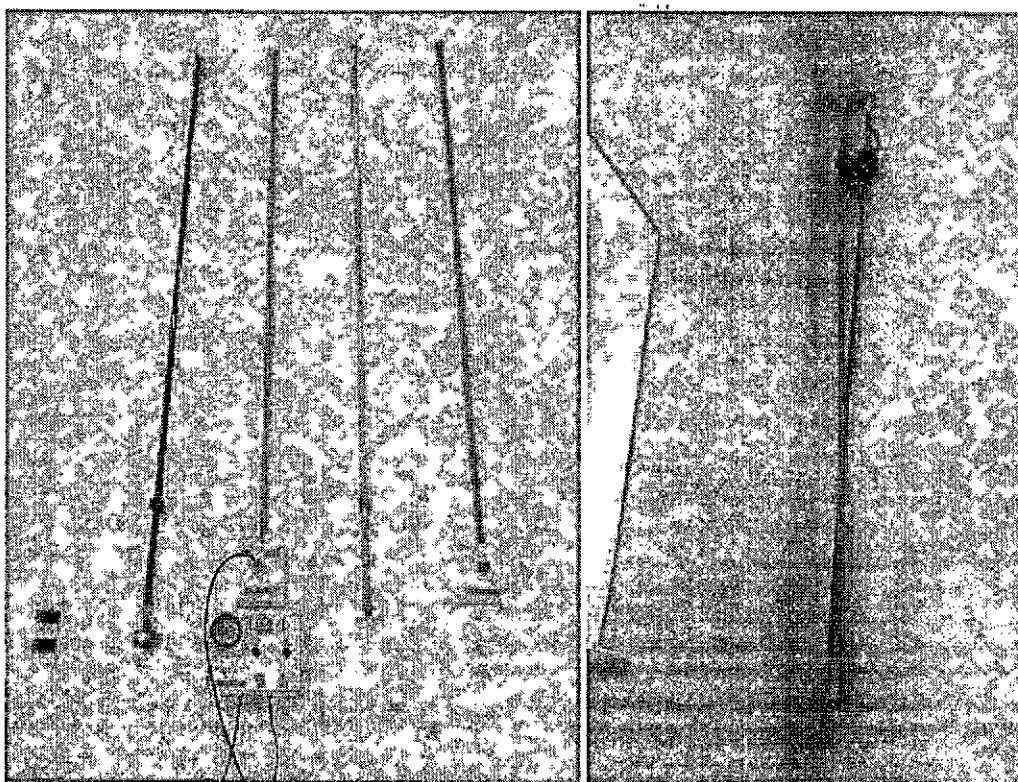
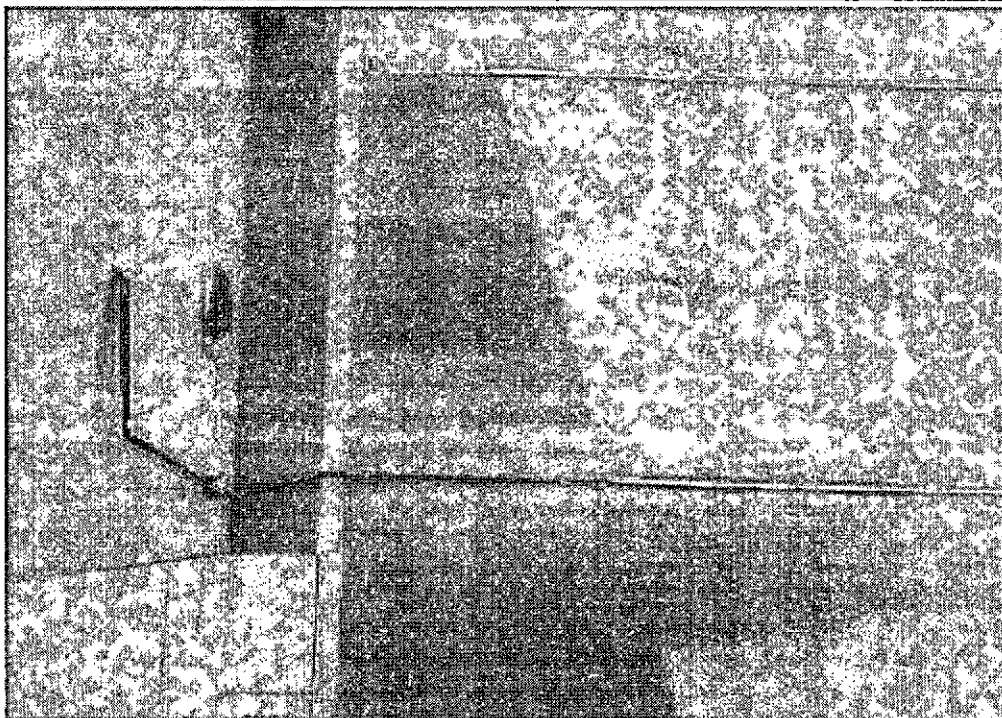
SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

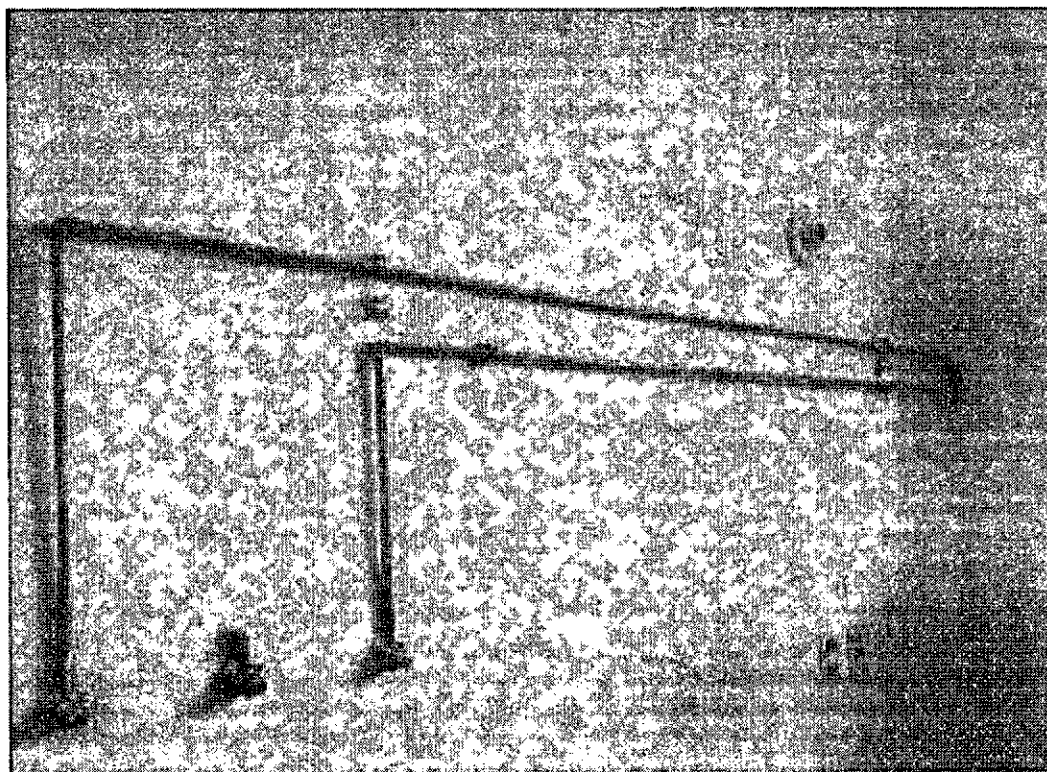
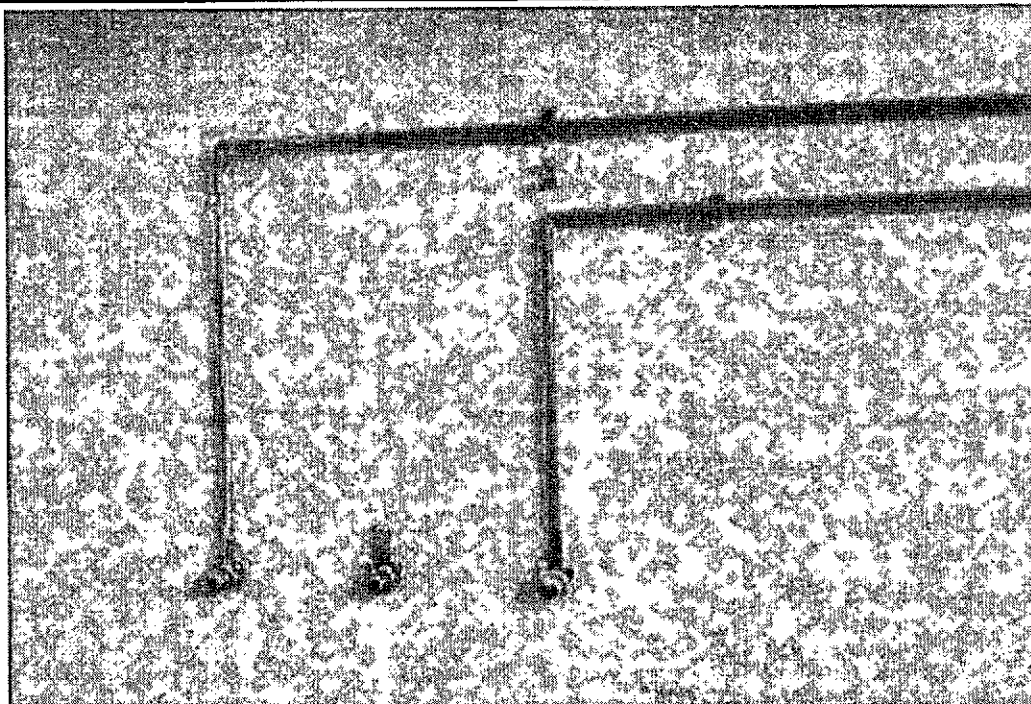
Oxilan

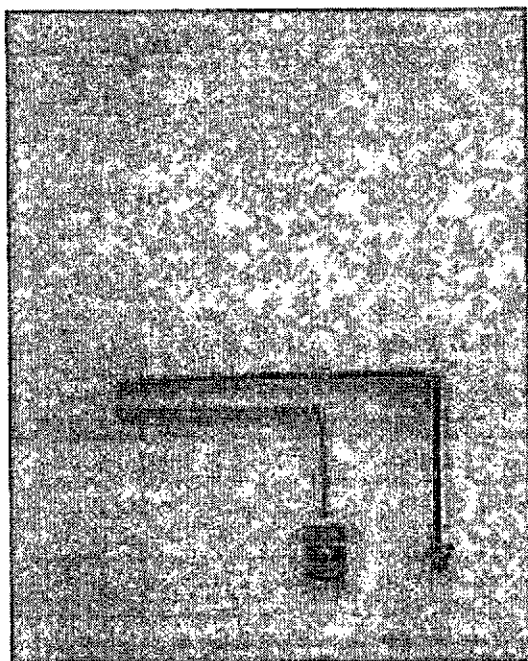
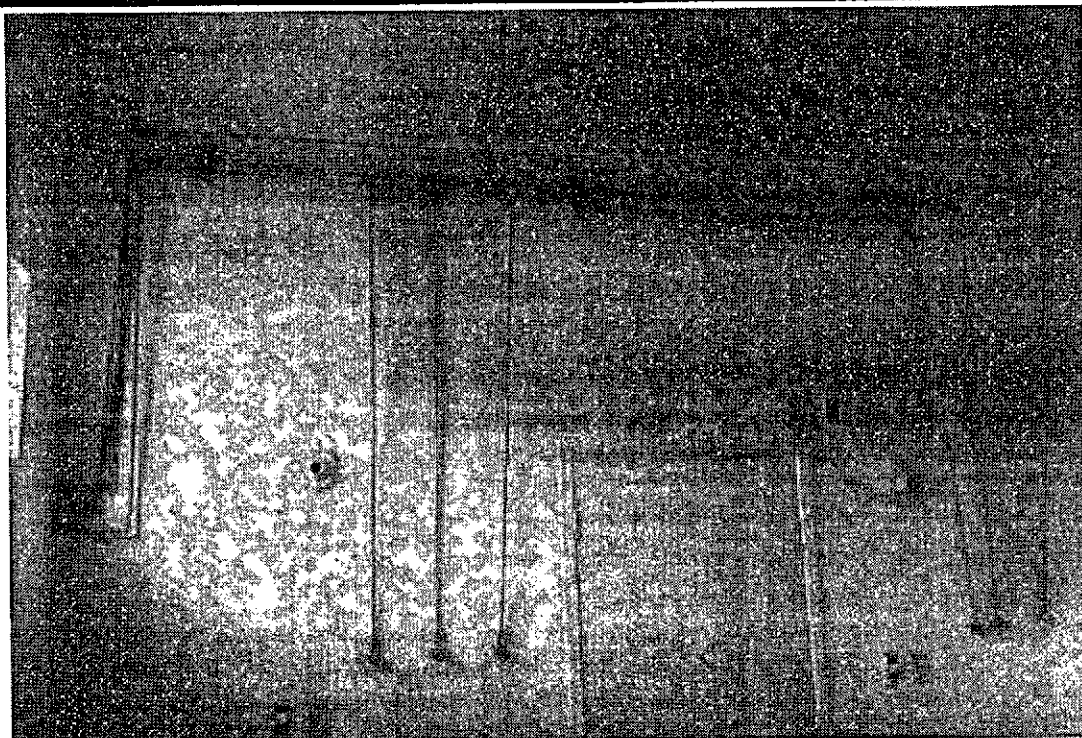


SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

Oxilan







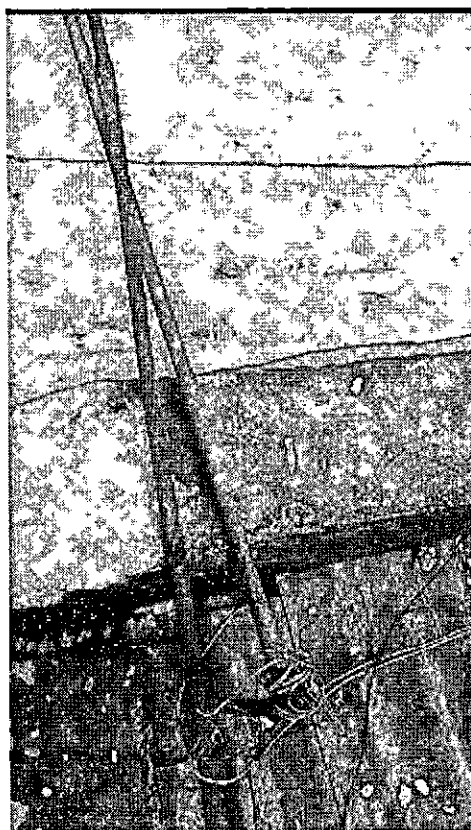
M 105

M 105

M 105

M 105

M 105



SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

Oxilan

Candeias, 23 de Fevereiro de 2024



OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Cargo: Engenheiro Mecânico

CREA : Registro 9312BA

CPF: 057.867.008-95

PROJETO BÁSICO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para construção da **NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nítrico).

2. JUSTIFICATIVA:

Com embasamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP (acoplado a este processo administrativo de licitação), retro realizado, foi pontuado que a solução adequada, diante da problemática.

Dessa forma, justifica-se:

A necessidade da seguinte contratação se dá pela urgência em desenvolver os serviços relacionados ao pleno funcionamento da rede de gases hospitalares inerentes ao funcionamento do Hospital Municipal José Mário dos Santos é crucial por uma série de razões fundamentais que abrangem tanto a eficácia operacional quanto a responsabilidade financeira e legal da instituição.

Primeiramente, a licitação é essencial para garantir que o hospital tenha acesso a uma ampla gama de fornecedores qualificados e experientes no campo da instalação de redes de gases medicinais e infraestrutura hospitalar. Ao abrir o processo de licitação, o hospital pode atrair empresas especializadas com histórico comprovado de sucesso em projetos semelhantes, garantindo assim a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados. Além disso, a licitação promove a concorrência saudável entre os licitantes, o que pode resultar em propostas mais competitivas em termos de preço e prazos de entrega.

Em segundo lugar, a licitação é uma salvaguarda essencial para garantir a conformidade legal e regulatória.

Dada a natureza crítica da infraestrutura de gases medicinais em um ambiente hospitalar, é vital que os serviços de substituição da rede de gases, criação da central de gases e revisão da cobertura dos prédios sejam realizados em estrita conformidade com as normas técnicas e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

regulamentações relevantes. Através do processo de licitação, o hospital pode garantir que os fornecedores concorrentes demonstrem sua capacidade de cumprir esses requisitos legais e técnicos, mitigando assim o risco de não conformidade e suas consequências associadas.

Além disso, a licitação promove a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos. Ao seguir um processo formal de licitação, o hospital demonstra seu compromisso com a transparência e a igualdade de oportunidades na seleção de fornecedores, evitando assim quaisquer alegações de favoritismo ou nepotismo. Isso não apenas protege a integridade institucional do hospital, mas também fortalece a confiança da comunidade e dos órgãos reguladores na administração da instituição.

Por fim, a licitação é um mecanismo eficaz para maximizar o valor dos recursos financeiros disponíveis. Ao permitir que múltiplos fornecedores compitam pelo contrato, o hospital tem a oportunidade de selecionar a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade, a experiência e a capacidade técnica dos licitantes. Isso garante que o hospital obtenha os melhores serviços possíveis dentro dos limites de seu orçamento disponível, otimizando assim o retorno sobre o investimento e garantindo a eficácia a longo prazo da infraestrutura de gases medicinais.

3. PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura da assinatura do contrato.

O prazo de execução do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

4. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

a) Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

- Normas e cadernos de encargos operacionais da CONTRATANTE;
- Especificações deste edital;
- Ordem de serviço e seus anexos;

b) Na ausência de normas brasileiras deverão ser usadas as normas internacionais cabíveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE.
- d) Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos desta licitação em atendimento às programações do planejamento operacional da CONTRATANTE;
- e) Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso;
- f) A empresa deverá entregar o objeto licitado no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega da ordem de serviço;
- g) A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da CONTRATADA;
- h) Este apoio deverá dispor de técnicos com larga experiência em serviços similares para dar o suporte aos técnicos alocados no escritório de campo (local da obra);

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar do certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 5.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atenderem às exigências do edital e seus anexos.
- 5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- 5.3.1. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
 - 5.3.2. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, dissoluções ou liquidações;
 - 5.3.3. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e/ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração em quaisquer de seus órgãos descentralizados;
 - 5.3.4. Mantenham qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - 5.3.5. Autor do projeto Básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - 5.3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão feitos em até vinte dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal / fatura devidamente atestada.

7. VALOR DO SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM EXECUTADOS:

FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
COTAÇÃO	1	TUBO DE COBRE 22MM	450,00	M	R\$ 108,53	R\$ 48.838,50
COTAÇÃO	2	TUBO DE COBRE 15MM	730,00	M	R\$ 98,03	R\$ 71.561,90
COTAÇÃO	3	TUBO DE COBRE 28MM	80,00	M	R\$ 151,52	R\$ 12.121,60
COTAÇÃO	4	COTOVELO 90 DE 15MM	300,00	UND	R\$ 19,56	R\$ 5.868,00
COTAÇÃO	5	COTOVELO 90 DE 22MM	100,00	UND	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
COTAÇÃO	6	COTOVELO 90 DE 28MM	35,00	UND	R\$ 41,33	R\$ 1.446,55
COTAÇÃO	7	REDUÇÃO DE 22MM P/ 15MM	50,00	UND	R\$ 21,62	R\$ 1.081,00
COTAÇÃO	8	REDUÇÃO DE 28MM P/ 22MM	10,00	UND	R\$ 38,22	R\$ 382,20
COTAÇÃO	9	LUVA 15MM	230,00	UND	R\$ 13,73	R\$ 3.157,90
COTAÇÃO	10	LUVA 22MM	160,00	UND	R\$ 18,04	R\$ 2.886,40
COTAÇÃO	11	LUVA 28MM	22,00	UND	R\$ 30,91	R\$ 680,02
COTAÇÃO	12	TE DE 15MM	250,00	UND	R\$ 30,70	R\$ 7.675,00
COTAÇÃO	13	TE DE 22MM	50,00	UND	R\$ 44,29	R\$ 2.214,50
COTAÇÃO	14	TE DE 28MM	10,00	UND	R\$ 66,41	R\$ 664,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO	15	TÊ D22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D15MM	150,00	UND	R\$ 33,86	R\$ 5.079,00
COTAÇÃO	16	SOLDA PRATA - 25	5,00	PCT	R\$ 2.067,00	R\$ 10.335,00
COTAÇÃO	17	PASTA FLUXO	30,00	UND	R\$ 29,40	R\$ 882,00
COTAÇÃO	18	POSTO GOX APARENTE	66,00	UND	R\$ 150,73	R\$ 9.948,18
COTAÇÃO	19	POSTO AR APARENTE	69,00	UND	R\$ 150,73	R\$ 10.400,37
COTAÇÃO	20	POSTO VC APARENTE	63,00	UND	R\$ 152,40	R\$ 9.601,20
COTAÇÃO	21	POSTO N2O APARENTE	5,00	UND	R\$ 152,40	R\$ 762,00
COTAÇÃO	22	PAE GOX	2,00	UND	R\$ 886,25	R\$ 1.772,50
COTAÇÃO	23	PAE AR COMP	2,00	UND	R\$ 886,25	R\$ 1.772,50
COTAÇÃO	24	PAE VC	2,00	UND	R\$ 886,25	R\$ 1.772,50
COTAÇÃO	25	PAE N2O	2,00	UND	R\$ 886,25	R\$ 1.772,50
COTAÇÃO	26	CONECTOR MACHO 15MMX1/2	12,00	UND	R\$ 43,41	R\$ 520,92
COTAÇÃO	27	CONECTOR MACHO 22MMX3/4"	24,00	UND	R\$ 54,76	R\$ 1.314,24
COTAÇÃO	28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15MM	40,00	UND	R\$ 24,27	R\$ 970,80
COTAÇÃO	29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22MM	20,00	UND	R\$ 35,72	R\$ 714,40
COTAÇÃO	30	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	10,00	UND	R\$ 130,85	R\$ 1.308,50
COTAÇÃO	31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	30,00	UND	R\$ 70,41	R\$ 2.112,30
COTAÇÃO	32	VÁLVULA 3/4"	12,00	UND	R\$ 131,11	R\$ 1.573,32
COTAÇÃO	33	VÁLVULA 1/2"	6,00	UND	R\$ 127,59	R\$ 765,54
COTAÇÃO	34	ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO	750,00	UND	R\$ 7,19	R\$ 5.392,50
COTAÇÃO	35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (PERFILADOS/ FITA PERFILADOS/ GÁS / TINTA / LIXA / PARAFUSOS/ MATERIAL PARA SUPORTAÇÃO)	1,00	UND	R\$ 10.562,11	R\$ 10.562,11
COTAÇÃO	36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1,	1,00	UND	R\$ 9.640,05	R\$ 9.640,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES.				
COTAÇÃO	37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES.	1,00	UND	R\$ 11.306,71	R\$ 11.306,71
VALOR DA PLANILHA A: (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)						R\$ 261.658,81
FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
COTAÇÃO	1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE.	1,00	UND	R\$ 59.177,34	R\$ 59.177,34
VOLOR DA PLANILHA B: (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 59.177,34
FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
COTAÇÃO	1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	1,00	UND	R\$ 115.833,33	R\$ 115.833,33
COTAÇÃO	2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	1,00	UND	R\$ 143.800,00	R\$ 143.800,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA C: (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)						R\$ 259.633,33
VALOR TOTAL DAS PLANILHAS: (QUINHENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						R\$ 580.469,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 O valor estimado total dos serviços a serem licitados é **R\$ 580.469,48 (QUINHENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE RÉAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA:

Os serviços deverão ser executados de acordo:

- a) Projeto oferecido pela Prefeitura Municipal de Candeias - BA;
- b) Bem como as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Candeias - BA.
- c) Toda e qualquer frente de serviço deverá ser autorizada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município.

8.1 - MEIO AMBIENTE

Para cumprir as exigências da Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

- a) O canteiro de obras não poderá situar-se próximo a nascente de cursos d'água;
 - b) Tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático;
 - c) Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
 - d) A terraplenagem de corte de boca-fora, deverá ser depositada em local pré-determinado pela fiscalização;
- Limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, correndo as despesas às suas expensas, ficando responsável por eventuais ônus que causar à CONTRATANTE, caso descumpra essa obrigação.
- b) A contratada apresentará, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a data de recebimento da Ordem de Serviço Inicial, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/BA, quitada, em nome da empresa e do responsável técnico pelo Contrato nele indicado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Executar os serviços inerentes ao presente contrato em tantas quantas frentes de serviços forem necessárias, a fim de que o cronograma de execução seja cumprido no prazo pré-determinado, a saber, **6 (seis) meses corridos a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida.**

d) Manter Encarregado e Engenheiro Mecânico / Técnico de Mecânica no local onde será executado o serviço, para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes a execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização.

e) Fornecer todo o fardamento e EPI,s necessários, nas quantidades previstas e necessárias, e todo e qualquer outro material necessário ao bom desempenho dos serviços.

f) A empresa deverá executar as etapas conforme cronograma de execução em anexo. O atraso na entrega dos serviços previstos no cronograma implicará multa incidente sobre a parcela do serviço em questão.

- 0,1% ao dia até o trigésimo dia;
- 0,2% após o trigésimo dia;

f.1) Se algum retardamento ocorrer por causas imprevisíveis, sem que haja negligência da contratada, o prazo de execução poderá ser estendido por um período julgado plausível pela fiscalização, desde que a mesma considere procedente as alegações da empresa.

h) Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela CONTRATANTE com referência ao objeto deste Contrato, e a executar o serviço, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância aos projetos e especificações, fornecidas;

i) Executar os serviços, objeto do contrato, a partir dos elementos fornecidos para sua execução de acordo com o edital;

j) Arcar com todas as despesas relativas a mobilização, desmobilização, alimentação e transporte do seu pessoal e equipamento;

k) Responsabilizar-se, obrigando-se por toda a mão de obra necessária à realização do objeto do contrato ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de Previdência Social e de seguro pela qual é responsável;

l) Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização dos serviços ora contratados, ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também, manter-se inteiramente quite com os órgãos públicos;

m) Arcar com todas as despesas relativas aos materiais e equipamentos destinados a execução dos serviços, tais como transporte de qualquer natureza, montagem e desmontagem, operação e manutenção, inclusive reposição das peças sobressalentes necessárias, combustíveis, lubrificantes, seguros e outros, será também de sua responsabilidade os encargos referentes à alimentação da rede elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário dos referidos módulos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A ativação ou desativação do contrato dar-se-á mediante a emissão, pelo Secretário de Esporte e Lazer, do instrumento de Ordem de Serviço que estabelecerá expressamente a relação serviços autorizados e prazos para execução.

b) As Ordens de Serviço Parciais serão emitidas pelo Engenheiro Fiscal do Contrato, instruindo a execução progressiva dos trabalhos e farão parte da documentação de comprovação dos serviços realizados, juntamente com o Boletim de Medição, a Memória de cálculo dos quantitativos e o Relatório fotográfico do estado do local antes e depois da realização dos serviços.

c) A CONTRATANTE deverá indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

d) Paralisar e/ou solicitar a correção de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o Projeto Básico, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

e) Rejeitar todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

f) Comunicar todas ou quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem de CONTRATADA.

g) Esclarecer dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;
- j) Exercer rigoroso controle sobre a execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- k) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, bem como atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- l) Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Projeto Básico;

11. EXIGÊNCIA(S) PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 - APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE:

a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos **01 (um) Engenheiro Mecânico** devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

- b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário permanente;
 - b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
 - b.3) Contrato de Prestação de Serviço, para contratados por tempo determinado, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, devidamente assinado com reconhecimento de firma.
 - b.4) Certidão de Registro da Empresa no CREA constando o nome do responsável técnico.
- c) Apresentação de atestado de capacidade:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão do licitante.

c.2) Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do responsável técnico, formalmente registrado e vinculado à empresa no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, atendendo minimamente:

c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;

d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;

e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;

f) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.

g) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea "b" deste subitem providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

h) Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O **Secretário Municipal de Saúde** nomeará servidores com especial mandato da função fiscalizadora, que representarão a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação do presente contrato e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.
- b) Competirá a **Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Candeias**, proceder o acompanhamento da execução dos serviços prestados, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.
- c) Todo e qualquer serviço deverá ter a garantia devida e em caso de recuperação estrutural a empresa deverá apresentar laudo técnico, bem como o memorial descritivo da execução dos serviços e a garantia por, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- d) O instrumento de Ordem de Serviço estabelecerá expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados, juntamente com os respectivos projetos executivos, se for o caso.
- e) Os serviços deverão ser executados de acordo com os elementos técnicos fornecidos, Normas Técnicas da ABNT, NR 18, normas específicas, legislação em vigor, especificações e Considerações Especiais, planilhas orçamentárias.
- f) A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- g) A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, nos termos da legislação vigente.
- h) Os materiais resultantes de restos dos serviços deverão descartados em local apropriado.
- i) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei (14.133/2021), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme disposto **no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21**, competindo ao servidor ou comissão designada, primordialmente:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

j) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.

k) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

l) O fiscal do contrato será **auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração**, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

m) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme disposto no **art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

n) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no **art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

o) Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposto no **art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

p) O objeto do contrato será recebido:

1) Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, **quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;**

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo **detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;**

2) Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

3) Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

Conforme portaria Nº007/2024, designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e gerenciamento do contrato.

Fiscalização do Contrato: Eberton de Souza Muniz – MAT.: 833318.

Gerente de Contrato: Oderson Antônio Assis Dos Santos– MAT.: 833468.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Da apresentação da proposta de preços

a) A proposta de preços deverá ser composta de: Planilha de Orçamento; Cronograma Físico/Financeiro; Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais.

b) A Planilha de Orçamento, juntamente com o Cronograma Físico/Financeiro, Composição do BDI, Composição dos Preços Unitários para todos os itens (inclusive insumos e coleta de preços) e Composição de Encargos Sociais deverão ser apresentados impressos e em arquivo eletrônico no formato EXCEL e gravados em CD-R.

b.1) Os preços unitários e totais deverão vir com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

b.2) Os serviços com descrições iguais deverão apresentar preços iguais (condição aplicada à planilha orçamentária).

b.3) A composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando o tipo de obra como **Construção de Edifício**, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais. A composição deverá seguir também a determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015.

b.4) Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

c) Comprovação da realização da visita técnica realizada por um dos responsáveis técnicos da empresa licitante e/ou por representante por ela indicado. Feita a visita técnica, a licitante receberá através do responsável técnico municipal, Atestado de Comprovação de Visita Técnica, o qual, deverá ser anexado à documentação, comprovando que recebeu os documentos e que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

O agendamento para visita técnica deverá ser feito em até 48 horas antes da data do certame, podendo ser agendada através do e-mail: cotacao.saude.candeias@gmail.com.

c.1) A visita técnica é justificada para evitar que futuramente, a Empresa participante, venha alegar desconhecimento das condições de conservação da edificação (prédio recentemente reformado). A ausência de visita não implicará na desclassificação da licitante, contudo, qualquer dano ocasionado ao prédio ora reformado, deverá ser de responsabilidade da contratada sua correta recuperação. Caso a interessada não queira visitar o local das obras, basta apenas apresentar declaração própria, onde, a mesma declara conhecer e se responsabilizar pela manutenção das condições necessárias para a execução das obras.

14. SANÇÕES E PENALIDADES:

a) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas **Lei Federal nº 14.133/2021**, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

b) Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, as peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, e a reincidência na prática do ato, por força do **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme discriminado a seguir:

I – Advertência.

II – Multa.

III - Impedimento de licitar e contratar.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o Contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

d.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

d.2) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

d.3) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

e) A multa a que se refere este item não impede que a Administração que rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

f) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Contratado faltoso, se houver.

g) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, o Contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

h) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao Contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

i) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

j) Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

k) Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; estando garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa e, além disso, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

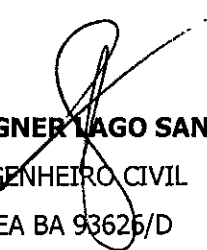
15. DOCUMENTOS ANEXOS

- **Projeto Básico;**
- **Planilha Orçamentária;**
- **Memória de Cálculo;**
- **Composição do BDI;**
- **Detalhamento dos Encargos Sociais;**
- **Cronograma Físico- financeiro;**
- **Projetos;**

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos do Município interessados na Ata de Registro de Preço, quando houver.

16.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.


FAGNER LAGO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 93626/D


MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.:830877



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2024

De 23 de Maio de 2024

"Designa os servidores fiscalização e gerenciamento do contrato oriundo Processo Licitatório nº 2.907/2024."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seus respectivos titulares, que no uso de suas atribuições conferidas, é

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato originado do **Processo Licitatório nº 2.907/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da nova rede de gases no Hospital Municipal José Mário dos Santos, nas alas de enfermaria, Internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nítrico).

Fiscalização Técnica: EBERTON DE SOUSA MUNIZ – Matrícula nº 833318;

Gerenciamento: ODERSON ANTÔNIO ASSIS DOS SANTOS – Matrícula nº 833468.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 23 de maio de 2024.

Marcelo de Jesus Cerqueira

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas Interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços para, **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS**, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade, contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO).

Os interessados deverão solicitar o Projeto Básico e o Modelo de Proposta de Preço a ser apresentada através do e-mail: cotacao.saude.candelas@gmail.com. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 03/05/2024 a 07/05/2024.** Maiores informações através do telefone: (71) 3599-0011 (RAMAL:3301). Candeias, 03 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Candeias – Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Cotação,
Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, Telefone: (71) 3601-3888.
CNPJ: 10.869.131/0001-63

COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS CANDEIAS-BA

Cotação Saúde <cotacao.saude.candeias@gmail.com>

3 de maio de 2024 às 13:59

Cco: Emmanuel ALBUQUERQUE <emmanuel.albuquerque@airliquide.com>, comercial@oxilan.com.br, ana.maria.frasson@messer-br.com, Sinezio de Souza Ribeiro <sineziorefrigeracao@hotmail.com>, everaldoprazeres <everaldoprazeres@uol.com.br>, PX Serviços Hospitalar <pxservicoshosp@gmail.com>, solutec ba <solutecst.gestao@gmail.com>, souzaocire@gmail.com, icaro.rocha@riengenharia.com.br, salvar@gruposalvar.com.br, contato@carmox.com.br, Comercial <comercial@dioxoxigenio.com.br>, vendas@separar.com.br, contato@oxiluz.com.br, ronildes75@hotmail.com, adriel@oximedgases.com.br, Klaus.Bulhosa@linde.com, JA manutenção e comercio <jamanutencaoecomercio@hotmail.com>, oxivida@hotmail.com.br, oxivida@hotmail.com, luis.psantos@linde.com

Boa Tarde!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações com o objetivo de realizar:

Contratação de empresa especializada para, **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS** nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade;

contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso).

DOCUMENTOS EM ANEXOS: PROJETO BÁSICO, PLANTA DA REDE DE GASES E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.**CONDIÇÕES:**

CONFORME CLAUSULAS DO PROJETO BÁSICO E MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.****CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: 10.869.131/0001-63.**RAFAEL MENEZES
NAT. 832503

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Secretaria de Saúde do Município de Candeias.

Setor de Cotação-SESAU

Maiores informações através do telefone: **(71) 3599-0011 (RAMAL:3301).****2 anexos** **PROJETO BÁSICO PDF.pdf**
349K **PLANTA REDE DE GASES A SER INSTALADA A0.pdf**
2914K



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS, NAS ALAS DE: ENFERMARIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO).

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da seguinte contratação se dá pela urgência em desenvolver os serviços relacionados ao pleno funcionamento da rede de gases hospitalares inerentes ao funcionamento do Hospital Municipal José Mário dos Santos é crucial por uma série de razões fundamentais que abrangem tanto a eficácia operacional quanto a responsabilidade financeira e legal da instituição:

Primeiramente, a licitação é essencial para garantir que o hospital tenha acesso a uma ampla gama de fornecedores qualificados e experientes no campo da instalação de redes de gases medicinais e infraestrutura hospitalar. Ao abrir o processo de licitação, o hospital pode atrair empresas especializadas com histórico comprovado de sucesso em projetos semelhantes, garantindo assim a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados. Além disso, a licitação promove a concorrência saudável entre os licitantes, o que pode resultar em propostas mais competitivas em termos de preço e prazos de entrega.

Em segundo lugar, a licitação é uma salvaguarda essencial para garantir a conformidade legal e regulatória.

Dada a natureza crítica da infraestrutura de gases medicinais em um ambiente hospitalar, é vital que os serviços de substituição da rede de gases, criação da central de gases e revisão da cobertura dos prédios sejam realizados em estrita conformidade com as normas técnicas e regulamentações relevantes. Através do processo de licitação, o hospital pode garantir que os fornecedores concorrentes demonstrem sua capacidade de cumprir esses requisitos legais e técnicos, mitigando assim o risco de não conformidade e suas consequências associadas.

Além disso, a licitação promove a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos. Ao seguir um processo formal de licitação, o hospital demonstra seu compromisso com a transparência e a igualdade de oportunidades na seleção de fornecedores, evitando assim quaisquer alegações de favoritismo ou nepotismo. Isso não apenas protege a integridade institucional do hospital, mas também fortalece a confiança da comunidade e dos órgãos reguladores na administração da instituição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por fim, a licitação é um mecanismo eficaz para maximizar o valor dos recursos financeiros disponíveis. Ao permitir que múltiplos fornecedores compitam pelo contrato, o hospital tem a oportunidade de selecionar a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade, a experiência e a capacidade técnica dos licitantes. Isso garante que o hospital obtenha os melhores serviços possíveis dentro dos limites de seu orçamento disponível, otimizando assim o retorno sobre o investimento e garantindo a eficácia a longo prazo da infraestrutura de gases medicinais.

3. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura da assinatura do contrato.

O prazo de execução do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

4. ESCOPO DAS ATIVIDADES

a) Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

- Normas e cadernos de encargos operacionais da CONTRATANTE;

- Especificações deste edital;

- Ordem de serviço e seus anexos;

b) Na ausência de normas brasileiras deverão ser usadas as normas internacionais cabíveis;

c) Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE.

d) Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos desta licitação em atendimento às programações do planejamento operacional da CONTRATANTE;

e) Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso;

f) A empresa deverá entregar o objeto licitado no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega da ordem de serviço;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g) A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da CONTRATADA;

h) Este apoio deverá dispor de técnicos com larga experiência em serviços similares para dar o suporte aos técnicos alocados no escritório de campo (local da obra);

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atenderem às exigências do edital e seus anexos.

5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

5.3.2. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, dissoluções ou liquidações;

5.3.3. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e/ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração em quaisquer de seus órgãos descentralizados;

5.3.4. Mantenham qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.3.5. Autor do projeto Básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

5.3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

5.4. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em até vinte dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal / fatura devidamente atestada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor estimado total dos serviços a serem licitados é **R\$ XXXX (XXX)** já inclusos encargos sociais e BDI, conforme planilha anexa, referente a recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN
1	TUBO DE COBRE 22MM	450,00	M
2	TUBO DE COBRE 15MM	730,00	M
3	TUBO DE COBRE 28MM	80,00	M
4	COTOVELO 90 de 15mm	300,00	UND
5	COTOVELO 90 de 22mm	100,00	UND
6	COTOVELO 90 de 28mm	35,00	UND
7	Redução de 22mm p/ 15mm	50,00	UND
8	Redução de 28mm p/ 22mm	10,00	UND
9	LUVA 15mm	230,00	UND
10	LUVA 22mm	160,00	UND
11	LUVA 28mm	22,00	UND
12	TE de 15mm	250,00	UND
13	TE de 22mm	50,00	UND
14	TE de 28mm	10,00	UND
15	Tê D22mm com Redução central D15mm	150,00	UND
16	Solda Prata - 25	5,00	PCT
17	Pasta Fluxo	30,00	UND
18	POSTO GOX APARENTE	66,00	UND
19	POSTO AR APARENTE	69,00	UND
20	POSTO VC APARENTE	63,00	UND
21	POSTO N2O APARENTE	5,00	UND
22	PAE GOX	2,00	UND
23	PAE AR COMP	2,00	UND
24	PAE VC	2,00	UND
25	PAE N2O	2,00	UND
26	CONECTOR MACHO 15mmX1/2	12,00	UND
27	CONECTOR MACHO 22mmX3/4"	24,00	UND
28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm	40,00	UND
29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm	20,00	UND
30	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	10,00	UND
31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	30,00	UND
32	Válvula 3/4"	12,00	UND
33	Válvula 1/2"	6,00	UND
34	Abraçadeira FIXAÇÃO	250,00	UND
35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (Perfilados/ Fita Perfilados/ Gás / Tinta / Lixa / Parafusos/ Material para suportação)	1,00	UND
36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1,00	UND
37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1,00	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE	1,00	UND
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	1,00	UND
2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	1,00	UND

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Os serviços deverão ser executados de acordo:

- Projeto oferecido pela Prefeitura Municipal de Candeias - BA;
- Bem como as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Candeias - BA.
- Toda e qualquer frente de serviço deverá ser autorizada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município.

8.1 - MEIO AMBIENTE

Para cumprir as exigências da Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

- O canteiro de obras não poderá situar-se próximo a nascente de cursos d'água;
 - Tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático;
 - Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
 - A terraplenagem de corte de bota-fora, deverá ser depositada em local pré-determinado pela fiscalização;
- Limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, correndo as despesas às suas expensas, ficando responsável por eventuais ônus que causar à CONTRATANTE, caso descumpra essa obrigação.

b) A contratada apresentará, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a data de recebimento da Ordem de Serviço Inicial, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/BA, quitada, em nome da empresa e do responsável técnico pelo Contrato nele indicado.

c) Executar os serviços inerentes ao presente contrato em tantas quantas frentes de serviços forem necessárias, a fim de que o cronograma de execução seja cumprido no prazo pré-determinado, a saber, 6 (seis) meses corridos a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida.

d) Manter Encarregado e Engenheiro Mecânico / Técnico de Mecânica no local onde será executado o serviço, para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes a execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização.

e) Fornecer todo o fardamento e EPI,s necessários, nas quantidades previstas e necessárias, e todo e qualquer outro material necessário ao bom desempenho dos serviços.

f) Fornecer um veículo com gasolina (cinquenta litros por semana) para cada lote vencedor, disponível para a Fiscalização desta Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias, Bahia.

g) A empresa deverá executar as etapas conforme cronograma de execução em anexo. O atraso na entrega dos serviços previstos no cronograma implicará multa incidente sobre a parcela do serviço em questão.

- 0,1% ao dia até o trigésimo dia;
- 0,2% após o trigésimo dia;

g.1) Se algum retardamento ocorrer por causas imprevisíveis, sem que haja negligencia da contratada, o prazo de execução poderá ser estendido por um período julgado plausível pela fiscalização, desde que a mesma considere procedente as alegações da empresa.

h) Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela CONTRATANTE com referência ao objeto deste Contrato, e a executar o serviço, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância aos projetos e especificações, fornecidas;

i) Executar os serviços, objeto do contrato, a partir dos elementos fornecidos para sua execução de acordo com o edital;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- j) Arcar com todas as despesas relativas a mobilização, desmobilização, alimentação e transporte do seu pessoal e equipamento;
- k) Responsabilizar-se, obrigando-se por toda a mão de obra necessária à realização do objeto do contrato ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de Previdência Social e de seguro pela qual é responsável;
- l) Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização dos serviços ora contratados, ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também, manter-se inteiramente quito com os órgãos públicos;
- m) Arcar com todas as despesas relativas aos materiais e equipamentos destinados a execução dos serviços, tais como transporte de qualquer natureza, montagem e desmontagem, operação e manutenção, inclusive reposição das peças sobressalentes necessárias, combustíveis, lubrificantes, seguros e outros, será também de sua responsabilidade os encargos referentes à alimentação da rede elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário dos referidos módulos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A ativação ou desativação do contrato dar-se-á mediante a emissão, pelo Secretário de Esporte e Lazer, do instrumento de Ordem de Serviço que estabelecerá expressamente a relação serviços autorizados e prazos para execução.
- b) As Ordens de Serviço Parciais serão emitidas pelo Engenheiro Fiscal do Contrato, instruindo a execução progressiva dos trabalhos e farão parte da documentação de comprovação dos serviços realizados, juntamente com o Boletim de Medição, a Memória de cálculo dos quantitativos e o Relatório fotográfico do estado do local antes e depois da realização dos serviços.
- c) A CONTRATANTE deverá indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.
- d) Paralisar e/ou solicitar a correção de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o Projeto Básico, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- e) Rejeitar todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- f) Comunicar todas ou quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem de CONTRATADA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) Esclarecer dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;
- j) Exercer rigoroso controle sobre a execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- k) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, bem como atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- l) Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Projeto Básico;

11. EXIGÊNCIA(S) PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE:

a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos **01 (um) Engenheiro Mecânico, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou 01 (um) Técnico de Segurança**, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

- b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário permanente;
- b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
- b.3) Contrato de Prestação de Serviço, para contratados por tempo determinado, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, devidamente assinado com reconhecimento de firma.
- b.4) Certidão de Registro da Empresa no CREA/CAU constando o nome do responsável técnico.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Apresentação de atestado de capacidade:

c.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão do licitante.

c.2) Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do responsável técnico, formalmente registrado e vinculado à empresa no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, atendendo minimamente:

c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;

d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;

e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;

f) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) não se aplica ao Engenheiro de Segurança e Técnico(s) de Segurança do Trabalho.

g) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.

h) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços; de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

i) Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) O Secretário Municipal de Saúde nomeará servidores com especial mandato da função fiscalizadora, que representarão a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação do presente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contrato e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

- b) Competirá a **Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Candeias**, proceder o acompanhamento da execução dos serviços prestados, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.
- c) Todo e qualquer serviço deverá ter a garantia devida e em caso de recuperação estrutural a empresa deverá apresentar laudo técnico, bem como o memorial descritivo da execução dos serviços e a garantia por, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- d) O instrumento de Ordem de Serviço estabelecerá expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados, juntamente com os respectivos projetos executivos, se for o caso.
- e) Os serviços deverão ser executados de acordo com os elementos técnicos fornecidos, Normas Técnicas da ABNT, NR 18, normas específicas, legislação em vigor, especificações e Considerações Especiais, planilhas orçamentárias.
- f) A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- g) A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, nos termos da legislação vigente.
- h) Os materiais resultantes de restos dos serviços deverão descartados em local apropriado.
- i) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei (14.133/2021), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, competindo ao servidor ou comissão designada, primordialmente:
- j) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.
- k) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- l) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

m) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme disposto no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

n) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

o) Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposto no art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

p) O objeto do contrato será recebido:

1) Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

2) Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Da apresentação da proposta de preços

a) A proposta de preços deverá ser composta de: Planilha de Orçamento; Cronograma Físico/Financeiro; Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais.

b) A Planilha de Orçamento, juntamente com o Cronograma Físico/Financeiro, Composição do BDI, Composição dos Preços Unitários para todos os itens (inclusive insumos e coleta de preços) e Composição de Encargos Sociais deverão ser apresentados impressos e em arquivo eletrônico no formato EXCEL e gravados em CD-R.

b.1) Os preços unitários e totais deverão vir com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

b.2) Os serviços com descrições iguais deverão apresentar preços iguais (condição aplicada à planilha orçamentária).

b.3) A composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando o tipo de obra como **Construção de Edifício**, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais. A composição deverá seguir também a determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015.

b.4) Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

14. SANÇÕES E PENALIDADES

a) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas **Lei Federal nº 14.133/2021**, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, as peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, e a reincidência na prática do ato, por força do **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme discriminado a seguir:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

d) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o Contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

d.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

d.2) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

d.3) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

e) A multa a que se refere este item não impede que a Administração que rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

f) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Contratado faltoso, se houver.

g) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, o Contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

h) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao Contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

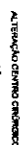
i) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

j) Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

k) Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; estando garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa e, além disso, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



NOTES

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

03. Tests conducted in accordance with provide the minimum effort

1

95- On proposed policy exceptions from arguments about statistics

FIELD, representative good practices, strategies and the

09- Quid sit effectus sine finem illius technice potestatem, sed informatum

Importance of drivers for equity:
Zagreb, 2019

1 **estender a PLOCSO conforme seguinte matriz**

Some of the evidence was a good deal better than the evidence from the previous studies, and the results were more convincing. The results were also more convincing than the results from the previous studies.

Ques 42: Pour une base de vit 45m, demandeur l'assuré de la compagnie de

100

Figure 1. The study area.

2000年12月26日 星期三

1

$\Delta \mathcal{L} = \mathcal{L}(\theta^*) - \mathcal{L}(\theta)$

A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 a
 b
 c
 d
 e
 f
 g
 h
 i
 j
 k
 l
 m
 n
 o
 p
 q
 r
 s
 t
 u
 v
 w
 x
 y
 z
 0
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 *
 +
 -
 .
 /
 :
 ;
 ,
 !
 @
 #
 \$
 %
 ^
 &
 '

Figure 1. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization of α -methylstyrene initiated by SnCl_4 in CH_2Cl_2 at -78°C for 24 h. The concentration of SnCl_4 was 1.0×10^{-2} mol/L. The concentration of CH_2Cl_2 was 1.0 mol/L. The concentration of α -methylstyrene was 0.05, 0.1, 0.2, 0.3, 0.4, 0.5, 0.6, 0.7, 0.8, 0.9, 1.0 mol/L.

TIME

0

72

COTAÇÕES APRESENTADAS

PROJETO BÁSICO ATUALIZADO

comercial@oxilan.com.br <comercial@oxilan.com.br>
Para: Cotação Saúde <cotacao.saude.candeias@gmail.com>

10 de maio de 2024 às 16:32

Prezados, boa tarde

Segue cotação em anexo.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA
Diretor de Operações Comerciais
Klaus Bulhosa
Tel: (71) 98189-7841
comercial@oxilan.com.br
www.oxilan.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta - PM CANDEIAS- rev00.pdf**
400K

RAFAEL MENDES
MAT.: 832507



PROPOSTA COMERCIAL

Candeias, 10 de Maio de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Att: Setor de Contratos

Ref: Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Rede de Gases Medicinais

A Oxilan Comércio e Serviços de Gases Medicinais Ltda, possui a expertise no segmento de Gases Medicinais/Industriais e Manutenção de Sistema de Climatização, através do fornecimento a clientes com **PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS** de alta qualidade, sendo utilizados nos mais variados processos, atendendo sobretudo, os mais rigorosos padrões de segurança e confiabilidade.

Qualidade, segurança, economia e atenção especial à saúde são os pilares do trabalho da Oxilan, empresa brasileira, desenvolvida para atender ao mercado hospitalar no fornecimento de **SERVIÇOS E GASES MEDICINAIS**, comprometida com o bem-estar de pacientes e equipes médicas por onde atua.

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa empresa e estamos à disposição para esclarecimentos.



Introdução

A Oxilan conta com uma logística própria, flexível e de pronto atendimento, com o intuito de garantir o fornecimento dos gases medicinais, industriais e especiais na região Norte, Nordeste e Sudeste.

Empresa focada na alta qualidade dos seus serviços de INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO DE REDES DE GASES (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, VÁCUO E ÓXIDO NITROSO) e SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, tais como: SISTEMA DE MÓDULO DE AR MEDICINAL E SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO HOSPITALAR.

Os produtos e serviços da Oxilan são direcionados à Hospitais, Clínicas, Indústrias, Comércio e outros seguimentos que sejam necessários o uso dos gases em cilindros/tanques criogênicos e utilização de Sistemas de Climatização

Onde estivermos, estaremos comprometidos em levar qualidade, segurança, confiabilidade e economia, garantindo a excelência ao atendimento prestado conforme as boas práticas de execução, sobretudo através dos princípios técnicos de Engenharia e Montagem, e cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas **Normas ABNT NBR 12188, 15848, 16401-1, 16401-2, 16401-3, 7256, 15848 e RDC 050**

Nosso Portfólio

- Manutenção Preventiva e Corretiva em Rede de Gases, Centrais de Cilindros, Geradores de Energia, Sistema de Módulo de Ar Medicinal e Vácuo Clínico;
- Instalação e Serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva em Sistemas de Climatização (Ar Condicionado) com implementação do **PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle**.
- Fornecimento de Gases Medicinais, Industriais e Especiais – Acondicionados em cilindros, devidamente inspecionados conforme padrão da norma;
- Locação e Venda de Sistema de Módulo de Ar Medicinal;
- Locação e Venda de Sistema de Vácuo Clínico;

Alguns dos nossos Clientes:



Definições Técnicas - SISTEMA DE GASES MEDICINAIS/INDUSTRIAIS***Rede de Distribuição e Ramais:***

Conjunto de tubulações, válvulas e dispositivos de segurança que se destina a prover gases ou vácuo, através de ramais, aos locais onde existem postos de utilização apropriados. Decorrente da necessidade de atender todos os postos com pressão compatível com os equipamentos que utilizam o gás, as redes devem ser dimensionadas em diâmetros que atendam as vazões requeridas, sem que sofram alterações importantes de pressão. A Oxilan utiliza tubos de cobre sem costura para confecção das redes hospitalares, utilizando para as ligações entre os tubos solda com liga de prata, por apresentarem melhor resistência mecânica, excelente estanqueidade, boa aparência e baixo índice de manutenção.

Sistema Centralizado:

Conjunto formado pela central de suprimento, rede de distribuição e postos de utilização destinados a fornecer suprimento contínuo de oxigênio, óxido nitroso, ar e vácuo.

Alarme Operacional:

Alarme que indica através de sinal sonoro e visual, a queda de pressão na rede de distribuição, permitindo assim, que se tomem as devidas providências com intervenção da equipe técnica.

Bateria de Cilindros:

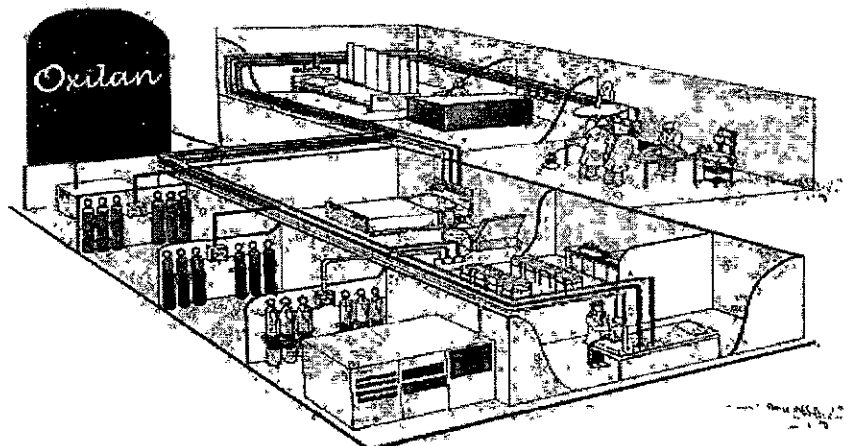
Conjunto de cilindros de acondicionamento de gases comprimidos a alta pressão conectados a Central de Cilindros, que por sua vez, permite a condução dos gases via tubulação.

Suprimento Primário:

Fonte principal de suprimento à rede de distribuição constituída por bateria de cilindros de gás, ou equipamentos concentrador de gás, ou tanque criogênico, ou gerador de vácuo, ou compressor de ar ou sistema para mistura de gases.

Suprimento secundário:

Fonte de suprimento para uso imediato e automático em substituição e/ou complementação ao suprimento primário, em sistema de rodízio, constituída por bateria de cilindros de gás, ou tanque criogênico, ou gerador de vácuo, ou compressor de ar.



Descritivo :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, NAS ALAS DE: ENFERMARIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO).

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DOS MATERIAL A SER UTILIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL UNIT
1	TUBO DE COBRE 22MM	450	METROS	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	730	METROS	R\$ 85,00	R\$ 62.050,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	80	METROS	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
4	COTOVELO 90 de 15mm	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
5	COTOVELO 90 de 22mm	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6	COTOVELO 90 de 28mm	35	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
7	REDUÇÃO DE 22MM P/ 15MM	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	REDUÇÃO DE 28MM P/ 22MM	10	UND	R\$ 33,00	R\$ 330,00
9	LUVA 15mm	230	UND	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00
10	LUVA 22mm	160	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
11	LUVA 28mm	22	UND	R\$ 29,00	R\$ 638,00
12	TE de 15mm	250	UND	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
13	TE de 22mm	50	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
14	TE de 28mm	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	TÊ D22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D15MM	150	UND	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
16	SOLDA PRATA - 25	5	PCT	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
17	PASTA FLUXO	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
18	POSTO GOX APARENTE	66	UND	R\$ 75,00	R\$ 4.950,00
19	POSTO AR APARENTE	69	UND	R\$ 75,00	R\$ 5.175,00
20	POSTO VC APARENTE	63	UND	R\$ 80,00	R\$ 5.040,00
21	POSTO N2O APARENTE	5	UND	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	PAE GOX	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
23	PAE AR COMP	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	PAE VC	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
25	PAE N2O	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
26	CONECTOR MACHO 15mmX1/2	12	UND	R\$ 40,00	R\$ 480,00
27	CONECTOR MACHO 22mmX3/4"	24	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm	20	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
30	SUORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00
31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	30	UND	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
32	VÁLVULA 3/4"	12	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
33	VÁLVULA 1/2"	6	UND	R\$ 120,00	R\$ 720,00
34	ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO	750	UND	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00

35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (PERFILADOS/ FITA PERFILADOS/ GÁS / TINTA / LIXA / PARAFUSOS/ MATERIAL PARA SUPORTAÇÃO)	1	UND	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1	UND	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
VALOR DA PROPOSTA: DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS					R\$ 234.133,00

MÃO DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR
1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE	1	SERVIÇO	R\$ 50.000,00
VALOR DA PROPOSTA: CINQUENTA MIL REAIS				R\$ 50.000,00

EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR
1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	1	UND	R\$ 117.000,00
2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 370L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	1	UND	R\$ 135.000,00
VALOR DA PROPOSTA: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS				R\$ 252.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS R\$ 536.133,00

A Oxilan se encarregará da definição dos equipamentos mais adequados à necessidade do serviço, de acordo com a NBR 12.188 e MS-ANVISA RDC 050.

Produtos e Serviços NÃO inclusos na Proposta

- Projeto de instalações de Gases, estruturas metálicas, civil, elétricas e eletrônicas;
- Obras Civas / Serviço de Gesso / Serviço de Marcenaria;

Responsabilidade da Contratada

- Recolhimento de impostos;
- Mão de obra, Materiais de suportaç o t cnica, limpeza, pintura e identifica o;

Condições Comerciais

- Fornecimento dos materiais de rede de gases: R\$ 234.133,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS);
- Serviço de Instalação de Rede: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
- Fornecimento de Equipamentos: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS);
- Condição de Pagamento: Apuração através de Medição quinzenal com prazo de pagamento em até 20 dias após emissão da NF.

Prazo de Execução

- Prazo de Execução: Em até 80 dias úteis, considerando-se que as áreas existentes serão disponibilizados pelo Hospital em conformidade com a Oxilan, de forma a não comprometerem o perfeito andamento do serviço.

Observações Gerais

- Validade da Proposta 60 dias;
- Caso haja qualquer alteração no escopo após aprovação e/ou no decorrer da execução dos serviços, incorrerá em modificações no valor e no prazo de entrega dos mesmos a serem discutidos na ocasião das alterações.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Klaus Bulhosa
Diretor de Operações
Oxilan Com e Serv Medicinais
CNPJ 24.952.010/0001-95
Tel: (71) 98189-7841
E-mail: comercial@oxilan.com.br

CLIENTE

De acordo em: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.952.010/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXILAN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LUIZ TARQUINIO PONTES	NÚMERO 1754	COMPLEMENTO SALA 215
--	----------------	-------------------------

CEP 42.701-450	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FAEDCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (71) 3024-0852
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 10:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

81

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS CANDEIAS-BA

Alex Gomes <alex.crmedical@gmail.com>
Para: cotacao.saude.candeias@gmail.com

14 de maio de 2024 às 10:39

Bom dia prezados,

Segue nossa proposta, conforme solicitado.

Certo de vosso entendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Alex Gomes
(71) 99307-0000
alex.crmedical@gmail.com

RAFAEL NEVES
157-1 832507

Início da mensagem encaminhada:

De: Alex Gomes <alex.crmedical@gmail.com>
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS CANDEIAS-BA
Data: 14 de maio de 2024 às 10:30:06 BRT
Para: Cotação Saúde <cotacao.saude.candeias@gmail.com>

Bom dia

Em 7 de mai. de 2024, à(s) 16:49, Cotação Saúde <cotacao.saude.candeias@gmail.com> escreveu:



Boa Tardel
Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações com o objetivo de realizar: Contratação de empresa especializada para, **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS** nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso).

DOCUMENTOS EM ANEXOS: PROJETO BÁSICO, PLANTA DA REDE DE GASES E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO PROJETO BÁSICO E MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

82

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: 10.869.131/0001-63.

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Secretaria de Saúde do Município de Candeias.

Setor de Cotação-SESAU

Maiores informações através do telefone: **(71) 3599-0011 (RAMAL:3301).**

5 anexos



GráficoColado-4.tiff
47K

 **CR - COMPRESSOR ,REDE E VÁCUO - PM CANDEIAS.pdf**
345K

 **MODELO PROPOSTA DE PREÇO.doc**
338K

 **PROJETO BÁSICO PDF.pdf**
349K

 **PLANTA REDE DE GASES A SER INSTALADA A0.pdf**
2914K

Aracaju, 09 de Maio de 2024.

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Salgado nº 53 Galpão 3 – Bairro: Getúlio Vargas – CEP: 49055-610 – Aracaju- SE

CGC: 04.292.445/0001-43

Tel. P/ contato: (71) 99307-0000

e-mail: alex.crmedical@gmail.com

PARA.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: CANDEIAS-BA

A/C: Setor de Licitações

REF: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores;

Agradecemos a oportunidade pela nossa participação na presente negociação, vimos apresentar a V.Sas., nossa Proposta Técnico Comercial conforme abaixo:

Descrição dos Equipamentos / Serviços:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, NAS ALAS DE: ENFERMARIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO).

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DOS MATERIAL A SER UTILIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL UNIT
1	TUBO DE COBRE 22MM	450	METROS	R\$ 127,00	R\$ 57.150,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	730	METROS	R\$ 84,50	R\$ 61.685,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	80	METROS	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
4	COTOVELO 90 de 15mm	300	UND	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
5	COTOVELO 90 de 22mm	100	UND	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
6	COTOVELO 90 de 28mm	35	UND	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
7	REDUÇÃO DE 22MM P/ 15MM	50	UND	R\$ 19,00	R\$ 950,00
8	REDUÇÃO DE 28MM P/ 22MM	10	UND	R\$ 38,40	R\$ 384,00

CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 04.292.445/0001-43
Rua Salgado Nº 53, Galpão 3
Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju – SE
CEP: 49055-610
Tel.: (71) 99307-000
alex.crmedical@gmail.com

CNPJ: 04.292.445/0002-24
Via Secundária 5, S/Nº, Módulo 13, Dist. Industrial
Gov. Luiz Cavalcante, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL
CEP: 57081-489
Tel.: (82) 3352-0017
contato-al@crmedical.com.br

84

9	LUVA 15mm	230	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.530,00
10	LUVA 22mm	160	UND	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
11	LUVA 28mm	22	UND	R\$ 34,00	R\$ 748,00
12	TE de 15mm	250	UND	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
13	TE de 22mm	50	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
14	TE de 28mm	10	UND	R\$ 60,00	R\$ 600,00
15	TÊ D22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D15MM	150	UND	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
16	SOLDA PRATA - 25	5	PCT	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
17	PASTA FLUXO	30	UND	R\$ 32,00	R\$ 960,00
18	POSTO GOX APARENTE	66	UND	R\$ 82,00	R\$ 5.412,00
19	POSTO AR APARENTE	69	UND	R\$ 82,00	R\$ 5.658,00
20	POSTO VC APARENTE	63	UND	R\$ 82,00	R\$ 5.166,00
21	POSTO N2O APARENTE	5	UND	R\$ 82,00	R\$ 410,00
22	PAE GOX	2	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
23	PAE AR COMP	2	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
24	PAE VC	2	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
25	PAE N2O	2	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
26	CONECTOR MACHO 15mmX1/2	12	UND	R\$ 44,00	R\$ 528,00
27	CONECTOR MACHO 22mmX3/4"	24	UND	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm	40	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm	20	UND	R\$ 32,90	R\$ 658,00
30	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	10	UND	R\$ 66,00	R\$ 660,00
31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	30	UND	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
32	VÁLVULA 3/4"	12	UND	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
33	VÁLVULA 1/2"	6	UND	R\$ 160,00	R\$ 960,00
34	ABRACADEIRA FIXAÇÃO	750	UND	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (PERFILADOS/ FITA PERFILADOS/ GÁS / TINTA / LIXA / PARAFUSOS/ MATERIAL PARA SUPORTAÇÃO)	1	UND	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1	UND	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1	UND	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR DA PROPOSTA: Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais					R\$ 254.925,00

MÃO DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR
1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE	1	SERVIÇO	R\$ 60.500,00
VALOR DA PROPOSTA: Sessenta Mil e Quinhentos Reais				R\$ 60.500,00

CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 04.292.445/0001-43
Rua Salgado Nº 53, Galpão 3
Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju - SE
CEP: 49055-610
Tel.: (71) 99307-000
alex.crmedical@gmail.com

CNPJ: 04.292.445/0002-24
Via Secundária 5, S/Nº, Módulo 13, Dist. Industrial
Gov. Luiz Cavalcante, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL
CEP: 57081-489
Tel.: (82) 3352-0017
contato-al@crmedical.com.br

EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR
1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	1	UND	R\$ 131.500,00
2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 370L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	1	UND	R\$ 151.200,00
VALOR DA PROPOSTA: Duzentos e Oitenta e Dois Mil, e Setecentos Reais				R\$ 282.700,00

Valor da Proposta: R\$ 598.125,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, e Cento e Vinte e Cinco Reais).

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- **Condições de Pagamento:** (conforme contrato, ou nota de empenho).
- **Impostos e Frete:** inclusos
- **Prazo execução sugerido:** 100 dias.
- **Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

CGC/MF: 04.292.445/0001-43

Endereço: Rua Salgado N° 53 Galpão 03 Tel.: (71) 99307-0000

CEP: 49055-610 **Bairro:** Getúlio Vargas **Cidade:** Aracaju **UF:** Sergipe

Representante Legal:

Nome: Alexandre Barbosa de Miranda

Endereço: Rua Monsenhor Olívio Teixeira nº 640, Apto: 1301- CEP:49026-225

Cidade: Aracaju

UF: Sergipe

CPF/MF: N° 349.981.954-68

Cargo/Função: Sócio Administrador

Cart. Ident. N° 2425603

Expedido por: SSP-PE

Naturalidade: Natal - RN

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

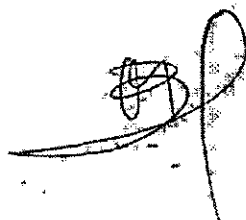
CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 04.292.445/0001-43
Rua Salgado N° 53, Galpão 3
Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju - SE
CEP: 49055-610
Tel.: (71) 99307-000
alex.crmedical@gmail.com

CNPJ: 04.292.445/0002-24
Via Secundária 5, S/Nº, Módulo 13, Dist. Industrial
Gov. Luiz Cavalcante, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL
CEP: 57081-489
Tel.: (82) 3352-0017
contato-al@crmedical.com.br

Esperamos que a presente proposta, traga todas as informações necessárias ao processo decisório para sua unidade hospitalar, no intuito de fornecer-lhe nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,



CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.292.445/0001-43

ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA

Rg. N°: 2425603 – SSP/PE

CPF: 349.981.954-68

CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 04.292.445/0001-43
Rua Salgado Nº 53, Galpão 3
Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju – SE
CEP: 49055-610
Tel.: (71) 99307-000
alex.crmedical@gmail.com

CNPJ: 04.292.445/0002-24
Via Secundária 5, S/Nº, Módulo 13, Dist. Industrial
Gov. Luiz Cavalcante, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceló – AL
CEP: 57081-489
Tel.: (82) 3352-0017
contato-al@crmedical.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.292.445/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR MEDICAL & INDUSTRY	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALGADO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO GALPAO03
-------------------------	--------------	-------------------------

CEP 49.055-610	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO-SE@CRMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (79) 3214-8699
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 11:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

88

COTAÇÃO DE PREÇO

marcos@oximedgases.com.br <marcos@oximedgases.com.br>

20 de maio de 2024 às 14:45

Para: cotacao.saude.candeias@gmail.com

Cc: "adriel@oximedgases.com.br" <adriel@oximedgases.com.br>, "everaldo@oximedgases.com.br" <everaldo@oximedgases.com.br>, "mauricio@oximedgases.com.br" <mauricio@oximedgases.com.br>

Boa tarde,

Segue proposta em anexo, conforme solicitado. att

Marcos R.

-----Mensagem original-----

De: "adriel@oximedgases.com.br" <adriel@oximedgases.com.br>

Enviado: Monday, 20 May, 2024 10:20

Para: "Marcos" <marcos@oximedgases.com.br>

 Cc: "Cotação Saúde" <cotacao.saude.candeias@gmail.com>

Assunto: FW: Re: PROJETO BÁSICO ATUALIZADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta HP Mun. José - Candeias 20.05.pdf**
1038K

RAFAEL WENEZES
MAT.: 832507



Salvador, 20 de Maio de 2024.

A
HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS CANDEIAS - BA

A/C Sr. Rafael Menezes

Ref.: Serviço – Rede de Gases Medicinais

Prezado Senhor,

Estamos enviando proposta para execução de serviço na rede de Gases Medicinais para o Hospital Municipal José Mario dos Santos em Candeias - BA, conforme discriminado abaixo.

Proposta Técnica

- ❖ Instalação dos gases nos ambientes indicados abaixo:
 - a. Instalação de 1280 metros de tubo;
 - b. Instalação 2 Caixas de Secção;
 - c. Instalação 2 Conj. Painéis de Alarme;
 - d. Instalação de 204 Pontos de consumo;
 - e. Instalação de 3 Centrais de Cilindros;
 - f. Instalação de uma Central de AR - 30 m³/h;
 - g. Instalação de uma Central de Vácuo - 30 m³/h.

PLANILHA DE AMBIENTES

	Ambiente	Letras/Cad	Cilindros	Ar Comprim	Vácuo	QM
BLOCO A	LEITOS 01 à 04 (Infantil)	4	4	4	4	
	LEITOS 05 A 06 (Estabilização)	2	2	2	2	
	LEITOS 07 à 10	3	3	3	3	
	LEITOS 11 à 14	3	3	3	3	
	LEITOS 15 à 18	3	3	3	3	
	LEITOS 19/20	2	2	2	2	
	LEITOS 22/23	2	2	2	2	
	LEITOS 24/25	2	2	2	2	
	ISOLAMENTO	1	1	1	1	
	OBSERVAÇÃO	2	2	2	2	
BLOCO B	PPP	3	3	3	3	
	BERÇÁRIO	1	1	1	1	
	ALOJAMENTO CONJUNTO PARTO NORMAL	2	2	2	2	
	ALOJAMENTO CONJUNTO PARTO CESÁRIO	3	3	3	3	
	ALOJAMENTO PRÉ PARTO	2	2	2	2	
	CUIDADOS	3	3	3	3	
	CURETAGEM	1	1	1	1	
	PARTO NORMAL	1	1	1	1	
	PARTO CESÁRIO	1	1	1	1	1
	ENFERMARIA 01	6	6	6	6	
	ENFERMARIA 02	6	6	6	6	
	ENFERMARIA 03	6	6	6	6	
	ENFERMARIA 04	6	6	6	6	
	ENFERMARIA 05	3	3	3	3	
	SOMATORIO DOS PONTOS	59	59	59	59	1
	TOTAL DE PONTOS:			205		



DESCRIPTIVO:

Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso).

Descrição dos quantitativos dos materiais a ser utilizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE COBRE 22MM	450,00	METROS	R\$ 78,58	R\$ 35.361,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	730,00	METROS	R\$ 124,60	R\$ 90.958,00
3	TUBO DE COBRE 28MM	80,00	METROS	R\$ 172,56	R\$ 13.804,80
4	COTOVELO 90 de 15mm	300,00	UND	R\$ 26,27	R\$ 7.881,00
5	COTOVELO 90 de 22mm	100,00	UND	R\$ 44,07	R\$ 4.407,00
6	COTOVELO 90 de 28mm	35,00	UND	R\$ 56,98	R\$ 1.994,30
7	REDUÇÃO DE 22MM P/ 15MM	50,00	UND	R\$ 30,85	R\$ 1.542,50
8	REDUÇÃO DE 28MM P/ 22MM	10,00	UND	R\$ 43,25	R\$ 432,50
9	LUVA 15mm	230,00	UND	R\$ 19,70	R\$ 4.531,00
10	LUVA 22mm	160,00	UND	R\$ 25,13	R\$ 4.020,80
11	LUVA 28mm	22,00	UND	R\$ 29,73	R\$ 654,06
12	TE de 15mm	250,00	UND	R\$ 45,10	R\$ 11.275,00
13	TE de 22mm	50,00	UND	R\$ 63,87	R\$ 3.193,50
14	TE de 28mm	10,00	UND	R\$ 89,23	R\$ 892,30
15	TÊ D22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D15MM	150,00	UND	R\$ 39,58	R\$ 5.937,00
16	SOLDA PRATA - 25	5,00	PCT	R\$ 401,00	R\$ 2.005,00
17	PASTA FLUXO	30,00	UND	R\$ 21,20	R\$ 636,00
18	POSTO GOX APARENTE	66,00	UND	R\$ 295,19	R\$ 19.482,54
19	POSTO AR APARENTE	69,00	UND	R\$ 295,19	R\$ 20.368,11
20	POSTO VC APARENTE	63,00	UND	R\$ 295,19	R\$ 18.596,97
21	POSTO N2O APARENTE	5,00	UND	R\$ 295,19	R\$ 1.475,95

PRAZMED Comércio Varejista de Gases Ltda. Rua B, nº.235 – Lot. Bosque de Berlimque – Berlimque – Vera Cruz - Ba.

Telefax: (71)3495-8069.

E-mail: prazmed@uol.com.br



22	PAE GOX	2,00	UND	R\$ 1.008,75	R\$ 2.017,50
23	PAE AR COMP	2,00	UND	R\$ 1.008,75	R\$ 2.017,50
24	PAE VC	2,00	UND	R\$ 1.008,75	R\$ 2.017,50
25	PAE N2O	2,00	UND	R\$ 1.008,75	R\$ 2.017,50
26	CONECTOR MACHO 15mmX1/2	12,00	UND	R\$ 46,23	R\$ 554,76
27	CONECTOR MACHO 22mmX3/4"	24,00	UND	R\$ 55,29	R\$ 1.326,96
28	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm	40,00	UND	R\$ 22,81	R\$ 912,40
29	CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm	20,00	UND	R\$ 39,27	R\$ 785,40
30	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL	10,00	UND	R\$ 256,54	R\$ 2.565,40
31	CURVA TRANSPOSIÇÃO	30,00	UND	R\$ 56,24	R\$ 1.687,20
32	VÁLVULA 3/4"	12,00	UND	R\$ 83,32	R\$ 999,84
33	VÁLVULA 1/2"	6,00	UND	R\$ 102,78	R\$ 616,68
34	ABRACADEIRA FIXAÇÃO	750,00	UND	R\$ 10,16	R\$ 7.620,00
35	MATERIAL DE APLICAÇÃO (PERFILADOS/ FITA PERFILADOS/ GÁS / TINTA / LIXA / PARAFUSOS/ MATERIAL PARA SUPPORTAÇÃO)	1,00	UND	R\$ 6.486,33	R\$ 6.486,33
36	CENTRAL DE CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO 1+1, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1,00	UND	R\$ 7.420,14	R\$ 7.420,14
37	CENTRAL DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 4+4, COMPOSTA POR RAMAIS E CHICOTES	1,00	UND	R\$ 7.420,14	R\$ 7.420,14
VALOR DA PROPOSTA: DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS					R\$ 295.914,58

Mão de obra:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE	1,00	SERVIÇO	R\$ 67.032,03
VALOR DA PROPOSTA: CENTO E SESSENTA E SETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS				R\$ 67.032,03

PRAZMED Comércio Varejista de Gases Ltda. Rua B, nº. 235 – Lot. Bosque de Berlinque – Berlinque – Vera Cruz - Ba.
 Telefax: (71)3495-8069.
 E-mail: prazmed@uol.com.br

92



Equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	
1	BOMBA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COM VAZÃO DE 30M ³ CADA BOMBA, A OLEO, TRIFÁSICO 220V, FILTRO BACTERIOLÓGICO, PAINEL DE COMANDO E RESERVATÓRIO DE 250L	1,00	UND	R\$ 99.000,00
2	FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DUPLEX COM PISTÃO, COM VAZÃO DE 30M ³ CADA BOMBA, RESERVATÓRIO DE 250L, FILTRO COALESCENTE, TENSÃO 220V TRIFÁSICO	1,00	UND	R\$ 145.200,00
VALOR DA PROPOSTA: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS				R\$ 244.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 707.146,61 SETECENTOS E SETE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.

Proposta Comercial

- Fornecimento dos materiais de Rede de Gases: **R\$ 295.914,58**
- Serviço de instalação de Rede: **R\$ 67.032,03**
- Fornecimento de Equipamentos: **R\$ 244.200,00**
- **Valor total da proposta: R\$ 607.146,61**

- Forma de Pagamento: 30% de sinal e saldo conforme medição;
- Faturamento: 80% Materiais e 20% Mão de Obra;
- Validade da Proposta: 60 dias;
- Prazo de Entrega da Montagem: 80 dias;

Observações

- Orçamento foi realizado com base no quantitativo enviado pelo cliente.
- Contempla materiais, consumíveis, despesas indiretas (refeição e transporte) e impostos;
- Todas as obras civis e/ou elétricas que se façam necessárias são de responsabilidade do cliente.
- Os serviços serão acompanhados por um Responsável técnico qualificado e será executado conforme a Norma Técnica da ABNT;

PRAZMED Comércio Varejista de Gases Ltda. Rua B, nº. 235 – Lot. Bosque de Berlinque – Berlinque – Vera Cruz - Ba.
Telefax: (71) 3495-8069.
E-mail: prazmed@uol.com.br



Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

RESPONSÁVEL: EDIVÂNIA MENDONÇA SOUZA CPF:
044.768.545-75
PRAZMED Comércio Varejista de Gases Ltda.
CNPJ: 07.504.281/0001-69
TELEFAX: (71) 3237-0361 / (71) 99103-3118
COMERCIAL: Adriel Santos EMAIL:
prazmed@uol.com.br

07504281/0001-69
Prazmed Comércio Varejista
de Gases Ltda-ME
Rua B, nº 235-Loteamento Bosque
de Berlinque, Berlinque
CEP: 44.470-000
VERA CRUZ-BAHIA

PRAZMED Comércio Varejista de Gases Ltda. Rua B,nº.235 – Lot. Bosque de Berlinque – Berlinque – Vera Cruz - Ba.
Telefax: (71)3495-8069.
E-mail: prazmed@uol.com.br

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.504.281/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAZMED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R B	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOSQUE DE BERLINQUE
-------------------	---------------	---

CEP 44.470-000	BAIRRO/DISTRITO BERLINQUE	MUNICÍPIO VERA CRUZ	UF BA
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO prazmed@uol.com.br	TELEFONE (71) 3495-8069/ (71) 3237-0361
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 09:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

95

RESPOSTA NEGATIVA

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO
HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS CANDEIAS-BA**

DIOX Distribuidora de Oxigênio <comercial@dioxoxigenio.com.br>
Para: Cotação Saúde <cotacao.saude.candeias@gmail.com>

6 de maio de 2024 às 14:57

Boa tarde!

Tudo bem?

Agradecemos o contato e informamos que ainda não atendemos a região solicitada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIOX Distribuidora de Oxigênio Ltda.

Av. Brumado, nº 230, B. Zabelê, Vitória da Conquista - BA

CEP: 45.077-000

Tel.: +55 77 3426-4887 / 3426-7979

<http://www.dioxoxigenio.com.br>

RAFAEL NEVES
MAT: 832507



BANCO DE PREÇO

FONTE: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/5436818>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ: 10.869.131/0001-63 Responsável: RAFAEL MENEZES MENDES Matrícula: 832507

Telefone: (71) 3601-3888 Departamento: SETOR DE COTAÇÃO-SESAU

Relatório de Cotação: SERVIÇO DE REDE DE GASES MEDICINAL

Pesquisa realizada entre 20/05/2024 10:37:17 e 20/05/2024 10:38:48

Relatório gerado no dia 20/05/2024 10:52:30 (IP: 45.234.248.202)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133):

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 31, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DFC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: TUBO DE COBRE 22MM

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: TUBO DE COBRE 15MM

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: TUBO DE COBRE 28MM

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 4: COTOVELO 90 de 15mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 5: COTOVELO 90 de 22mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 6: COTOVELO 90 de 28mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 7: REDUÇÃO DE 22MM P/ 15MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 8: REDUÇÃO DE 28MM P/ 22MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 9: LUVA 15mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



100

Item 10: LUVA 22mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 11: LUVA 28mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 12: TE de 15mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 13: TE de 22mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 14: TE de 28mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 15: TÊ D22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D15MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



Item 16: SOLDA PRATA 25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 17: PASTA FEUXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 18: POSTO GOX APARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 19: POSTO AR APARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 20: POSTO VC APARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 21: POSTO N2O APARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



Item 22: PAE GOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 23: PAE AR COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 24: PAE VC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 25: PAE N20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 26: CONECTOR MACHO 15mmX1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 27: CONECTOR MACHO 22mmX3/4"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 28: CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 15mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 29: CONEXÃO COTOVELO 45° DIÂMETRO 22mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 30: SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 31: CURVA TRANSPOSIÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 32: VÁLVULA 3/4"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 33: VÁLVULA 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

